



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2021
Processo Administrativo n.º 10308

Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Referência: Pregão Presencial nº 18/2021

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

E-Mail: _____ Telefone/Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta ao Pregoeiro, por meio do e-mail licitacao03@campinaverde.mg.gov.br

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item

I – PREÂMBULO

1.1 - O Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 18.457.291/0001-07, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38.270-000 - Campina Verde-MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital Nº 18/2021, tipo REGISTRO DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG, conforme condições fixadas neste instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei Complementar Nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, substancialmente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Municipal Nº 1.791 de 30.08.2010, esta no que couber e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado.

1.2 - O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021 receberá os documentos de Credenciamento, envelopes de proposta de preço e de documentação de Habilitação e dará início à sessão pública de julgamento, na data, horário e local indicados:

1.2.1 - Data: 28 de maio de 2021;

1.2.2 - Horário: 09:00 horas;

1.2.3 - Local: Sede do Município localizado à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38.270-000 - Campina Verde-MG

1.2.4 - Data de Abertura dos Envelopes de proposta de Preço e de Documentos de Habilitação dia 28 de maio de 2021, após o encerramento do credenciamento

1.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1.4. Este instrumento convocatório estará disponível no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG e poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 17 horas ou através do site www.campinaverde.mg.gov.br.

1.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através dos telefones (34) 3412-9100 e (34) 3412-9117.

(IMPORTANTE: CONSIDERANDO AS BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E DISTANCIAMENTO ENTRE OS PARTICIPANTES, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 23.636 DE 17 DE ABRIL DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA VERDE/MG. A DESOBEDIÊNCIA IMPLICA NO IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTANTE DA LICITANTE NA SESSÃO.)



II – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.

2.2. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.5. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.1.1. Participam da sessão oficial do pregão presencial apenas os representantes efetivamente credenciados.

3.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

3.2.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada não idônea para licitar ou contratar com a Administração;

3.2.2. Em consórcio, pois existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame;

3.2.3. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

3.2.4. Que tenha funcionário ou membro da Administração do Município de Campina Verde/MG, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

IV – CREDENCIAMENTO

4.1. Horário de credenciamento: das 08:00h às 09:00h, do dia 28 de maio de 2021. Abertura será no mesmo dia às 09:00h.



4.2. No dia, hora e local designados no Edital, o interessado ou seu representante legal deverá proceder ao respectivo credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a).

4.3. As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia autenticada ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identidade.

4.4. A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.

4.5. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação.

4.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao(a) Pregoeiro(a) implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

4.7. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME, EPP ou equiparadas, por meio de:

4.7.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

4.7.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

4.7.3. Além da documentação prevista nos itens 4.7.1 e 4.7.2, deverá a licitante comprovar sua condição de ME ou EPP ou equiparada, por meio de declaração, conforme modelo do Anexo V.

4.7.4. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.8. Os documentos relacionados neste item (IV) deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes para fins de credenciamento.

4.8.1. A declaração de que trata o Anexo III deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de habilitação e proposta, por ocasião do início da abertura da sessão, na forma dos itens 8.2 e 8.3 deste edital.

V – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



5.1. Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues o Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item
“PROPOSTA DE PREÇO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

VI – PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do Anexo X.

6.1.1. **A empresa deverá apresentar essa mesma proposta em PEN DRIVE utilizando a tabela em Excel que estará disponível para ser baixada sem alterar o quantitativo ou descrição do item bem como a sua ordem. O PEN DRIVE deve vir dentro do envelope de proposta de preço e acompanhado da proposta impressa com os mesmos valores tanto unitários como global, havendo divergência de valores será admitido o valor impresso.**

6.1.1. descrição do produto, conforme especificações constantes no Anexo X.

6.1.2. fabricante do produto ofertado;

6.1.3. valor unitário e total de cada item ofertado constante no Anexo X deste Edital;

6.2. O licitante deverá apresentar proposta comercial referente a todos os itens objetos da licitação, ou apenas, aos itens que lhe convier, deixando em branco os não ofertados.(NÃO EXCLUIR OS ITENS EM BRANCO)

6.3. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma origem, um fabricante e um valor para cada item licitado.

6.4. A proposta deverá ser cotada considerando-se:



6.4.1. A entrega dos produtos de acordo com o presente edital e anexos, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

6.5. Os valores devem ser expressos em numeral com 2 (duas) casas decimais.

6.6. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.6.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.7. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

7.1.1. prova de habilitação jurídica:

7.1.1.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.5. O Micro empreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>;

7.1.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

7.1.2.1. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

7.1.2.2. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

7.1.2.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.1.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;



7.1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3. prova de regularidade econômico-financeira:

7.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

7.1.4. prova de qualificação técnica:

7.1.4.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

7.1.5. Outras Documentações:

7.1.5.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;

7.2. Juntamente com os documentos de habilitação, o licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo IV.

7.3. O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.3.1. Procedida a consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

7.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.4.1. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.4.2. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.4.3. se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.4.4. serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5. A Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



7.5.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

7.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 8.7.5 deste edital, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

7.6. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.6.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação das referidas cópias.

7.7. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 7.1.4.1.

7.8. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

7.9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 8.7.5.

VIII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

8.2. Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e, separadamente, declaração, conforme modelo do Anexo III, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização, nos termos da lei.

8.3. Os licitantes que enviarem os envelopes, “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”, sem representante credenciado, deverão encaminhar, em envelope separado, a declaração acima.



8.3.1. A Administração não se responsabilizará por envelopes e documentos endereçados via postal ou por outras formas, ou, ainda, entregues em locais diversos da sede da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG, e que, por isso, não sejam protocolizados ou recebidos no prazo legal.

8.4. Classificação das Propostas Comerciais:

8.4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.4.2. Será desclassificada a proposta que:

8.4.2.1. não se refira à integralidade do objeto;

8.4.2.2. não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

8.4.2.3. apresente valor simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4.2.3.1. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o desconto é inexeqüível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exeqüibilidade de seu valor por meio de planilha de custos ou outros documentos.

8.4.2.3.1.1. não havendo a comprovação da exeqüibilidade do valor a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

8.4.3. Erros de soma e/ou multiplicação apurados na proposta comercial poderão ser corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).

8.4.3.1. Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com o(a) Pregoeiro(a), após diligência e mediante expressa anuência do licitante.

8.4.3.2. Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento.

8.4.4. Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

8.4.5. O(a) Pregoeiro(a), no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

8.4.6. O(a) Pregoeiro(a), após a abertura das Propostas Comerciais, procederá à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, à conseqüente desclassificação das propostas em desacordo e à divulgação dos descontos cotados pelos licitantes.

8.4.6.1. Na hipótese de ser necessária a realização de diligências para comprovação da exeqüibilidade dos valores, a sessão poderá ser suspensa, sendo agendada nova data e horário para sua continuidade.



8.4.7. O(a) Pregoeiro(a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor valor.

8.4.8. Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas neste item, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas apresentadas.

8.5. Lances Verbais:

8.5.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor valor e os demais, em ordem crescente de desconto.

8.5.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.5.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor estimado da contratação.

8.5.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço/desconto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5.6. Não havendo mais licitantes interessados em apresentar lances, estará encerrada a etapa de lances.

8.6. Lei Complementar nº 123/2006:

8.6.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME, EPP ou equiparada enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e houver proposta apresentada por ME, EPP ou equiparada com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.

8.6.2. Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME, EPP ou equiparada, na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do item 4.7, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.2.1. A ME, EPP ou equiparada mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

8.6.2.2. Caso a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, na forma do item anterior, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

8.6.3. Se a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou equiparada remanescentes,



cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 8.6.1, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

8.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP ou equiparada que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

8.6.5. Não havendo ME, EPP ou equiparada, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

8.6.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o maior desconto.

8.7. Encerramento etapa competitiva:

8.7.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.7.2. O (a) Pregoeiro (a) poderá formular contraproposta ao licitante que ofertou o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.7.3. Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope “Documentação de Habilitação” do licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.

8.7.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.7.4.1. Será considerado habilitado, o licitante que preencher os requisitos de habilitação na data da entrega dos envelopes, o que não impede a Administração de requisitar a qualquer tempo durante a tramitação do processo ou da execução contratual a comprovação da manutenção das condições de habilitação especialmente nos casos de vencimento ou expiração do prazo de validade do documento.

8.7.5. No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.

8.7.6. Nessa etapa o(a) Pregoeiro(a), também, poderá negociar o preço/desconto com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para a Administração, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.7.6.1 – Existindo ME, EPP ou equiparada remanescente, no intervalo do empate ficto, ocorrendo a hipótese do *caput*, voltar-se-á a etapa correspondente ao subitem 8.6.2.1 deste Título.

8.7.7. Caso seja necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão do Pregão, a qualquer momento, para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.



8.7.8. Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.7.9. O licitante que desistir da proposta após a classificação das propostas deverá justificar comprovadamente as razões do feito, podendo ser aplicada multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por item que desistir.

8.7.10. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarada vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

8.7.11. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, que solicitar, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

IX – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

9.1.1. As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas exclusivamente mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG, no horário das 13h às 17h, não sendo aceitos quaisquer outros meios de interposição, tais como fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

9.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9.7. Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos nas Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, os quais deverão ser exclusivamente protocolados na sede da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG.



9.8. Não serão aceitos impugnações e recursos enviados via fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – A adjudicação do objeto licitado será feita pelo menor preço por item sobre a tabela de referência mencionadas no ANEXO I deste Edital.

10.2 – Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI – CONTRATAÇÃO

11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços – **(ANEXO II)**, sob pena de decair do direito ao registro de preços sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta Contratual – **(ANEXO VIII)**, e da proposta aceita.

11.2 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a ata de Registro de Preços e/ou o contrato de compromisso de fornecimento.

11.3 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata registro de preços e/ou o contrato de compromisso de fornecimento, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a Ata de Registro de Preços e celebrar o contrato de compromisso de fornecimento.

11.4 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de Registro de Preços e/ou o contrato de compromisso de fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação.

11.5 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da ata de Registro de Preços ou do contrato compromisso de fornecimento ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.6 – Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a ata de Registro de Preços e/ou o contrato de compromisso de fornecimento ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município de CAMPINA VERDE/MG, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo a Administração Pública optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.7 – O contrato de compromisso sujeita-se aos termos e condições de alterabilidade previstos no Decreto n.º 58 de 30 de março de 2005 e alterações posteriores que institui o Registro de Preços.



XII– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

12.1. O fornecimento do produto deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração.

12.2. O licitante vencedor deverá entregar os produtos no Almojarifado da Farmácia da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG, sendo a entrega dos materiais e o custo com a entrega dos mesmos suportados integralmente pela Contratada.

12.3. Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **48 (Quarenta e oito) horas** ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

12.4– A dotação orçamentária para o exercício de 2021, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de CAMPINA VERDE/MG – MG, sob as seguintes rubricas orçamentárias:

12.4.1- O Município fará constar do orçamento do ano seguinte : Exercício; 2022, dotação para custear despesas relacionadas a esta licitação pelo prazo desta contratação

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
451	102	02.02.10.02.10.302.0013.11.2602.3.3.90.30.0000 – Material de Consumo

12.4.1–Valor total estimado para este processo R\$ R\$ 3.325.343,25 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

12.5– O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento de Finanças do Município de CAMPINA VERDE/MG, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, **em até 30 (trinta) dias.**

12.6– Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.7– Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento.

XIII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1 – advertência, que será aplicada sempre por escrito;



13.1.2 – multas, conforme edital e minuta contratual;

13.1.3 – rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

13.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar com o Município de CAMPINA VERDE/MG;

13.1.5 – indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

13.2 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.3 – Extensão das Penalidades.

13.3.1 – a sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

13.3.1.1 – retardarem a execução do pregão;

13.3.1.2 – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.3.1.3 – fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XIV – DO REGISTRO DE PREÇO E DAS ADESÕES A ATA

14.1. A Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG é o órgão gerenciador responsável pela condução do registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrentes.

14.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual ou Municipal que não tenham participado deste certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

a) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços proveniente deste certame, deverá consultar a Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG para a manifestação da possibilidade de adesão.

b) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador.

c) Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes do número de órgãos não participantes que aderirem.

d) O órgão gerenciador somente poderá autorizar a adesão à Ata após a primeira contratação ou aquisição de produtos registrados na ata.

e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando-se o prazo de vigência da presente ata.



f) Caberá ao fornecedor (es) registrado(s) que vencer(em) o certame licitatório, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador.

g) O órgão ou entidade que aderir a presente Ata de Registro de Preços convalidará todos os atos do certame, e respeitará as mesmas cláusulas contratuais.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 01 - Anexo I – Especificação do Objeto e Planilha Quantitativa/Valor Referência.**
- 02 - Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- 03- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento. (Documento Preliminar);**
- 04- Anexo IV – Modelo de Declaração de Superveniência. (Documento Preliminar);**
- 05 - Anexo V – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República. (Envelope Habilitação).**
- 06 – Anexo VI – Termo de Compromisso (Envelope Proposta);**
- 07 – Anexo VII – Termo de Referência.**
- 08 - Anexo VIII - Minuta Contratual.**
- 09 - Anexo IX - Relação Ordem Judicial**
- 10 - Anexo X - Proposta de preço**

Obs.: Os Anexos III e IV compreendem a DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR, e deverão ser entregues separados ao Pregoeiro para o Credenciamento da licitante;

O Anexo V deverá ser acondicionado no envelope n. 02 – Habilitação;

O Anexo VI deverá ser acondicionado no envelope n. 01 – Proposta Comercial.

15.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

15.3 – A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

15.4 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas e envelopes “Proposta Comercial” das licitantes inabilitadas.

15.5 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço/desconto, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



15.6 – Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro, será considerado especificado e válido.

15.7 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº.8.666/93.

15.7.1 – Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

15.7.2 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

15.8 – As decisões da autoridade superior e do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG e/ou no Diário Oficial de Minas Gerais.

15.9 – A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.10 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de CAMPINA VERDE/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

15.11 – O Município de CAMPINA VERDE/MG poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.12 – Para atender a seus interesses, o Município de CAMPINA VERDE/MG reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços/descontos unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.13 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível no site (www.campinaverde.mg.gov.br) da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG e poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 13 às 17 horas.

15.14. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através dos telefones (34) 3412-9117.

15.15 – Fica eleito o foro da Comarca de CAMPINA VERDE/MG, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.



CAMPINA VERDE/MG – MG, 04 de maio de 2021.

HELDE PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal

AYRTON CARLOS RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Equipe de apoio:

Eliana de Oliveira Duarte

Antônia de Paula Silva





ANEXO I - Especificação do Objeto e Planilha Quantitativa/Valor Referência

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.

Conforme relacionados:





	Prefeitura Municipal de Campina Verde Termo de Referência do Processo		No PROCESSO: 0010308			
			DATA ABERTURA 28/05/2021			
SOLIC.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR	TOTAL
0019934	1	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30 OU GENERICO	CX	12	R\$ 21,49	R\$ 257,92
0019950	2	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	24	R\$ 22,43	R\$ 538,32
0020025	3	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	12	R\$ 21,49	R\$ 257,92
0020115	4	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	12	R\$ 21,49	R\$ 257,92
0019961	5	ACERTIL 10MG COM REV CT TB PLAS X 30	CX	12	R\$ 89,54	R\$ 1.074,48
0020087	6	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CREM DERM BG X 10G CX COM 50BG (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	25	R\$ 126,02	R\$ 3.150,50
0020825	7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 6,95	R\$ 83,36
0019934	8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	12	R\$ 8,01	R\$ 96,08
0019950	9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	24	R\$ 8,93	R\$ 214,39
0020025	10	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	12	R\$ 8,01	R\$ 96,08
0020115	11	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	12	R\$ 8,01	R\$ 96,08
0020087	12	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	CX	5	R\$ 39,99	R\$ 199,94
0020087	13	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5ML (EMB HOSP)	CX	70	R\$ 255,99	R\$ 17.919,51
0020087	14	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOL INJ X 5ML CX COM 100 AMPOLAS VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	8	R\$ 1.040,17	R\$ 8.321,38
0020087	15	ADENOSINA 3 MG/ML SOL INJ X 2 ML CX COM 50 AMPOLAS VD (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	1	R\$ 1.036,48	R\$ 1.036,48
0020033	16	AEROLIN SPRAY 100 MCG/JATO DOSE SOL PROP AER CT TB AL X 200 JATOS	FR	36	R\$ 50,63	R\$ 1.822,68
0020135	17	ALDACTONE 25MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 45,09	R\$ 541,04
0020129	18	ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	FR	12	R\$ 184,85	R\$ 2.218,20



0020825	19	ALENIA 12/400 MCG CÁPSULAS P/ INALAÇÃO CX COM 60 CÁPSULAS + INALADOR	CX	12	R\$ 168,85	R\$ 2.026,16
0019966	20	ALENTUS XR 150 CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 146,97	R\$ 3.527,21
0020008	21	ALENTUS XR 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 131,70	R\$ 1.580,36
0019976	22	ALLEGRA 180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	36	R\$ 113,16	R\$ 4.073,76
0020181	23	ALPRAZOLAM 1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 6,65	R\$ 79,76
0020136	24	ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 7,42	R\$ 89,00
0020039	25	ALPRAZOLAM 2MG COM C BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 9,66	R\$ 115,92
0020136	26	ALPRAZOLAM 2MG COM C BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 10,08	R\$ 120,96
0020038	27	ALPRAZOLAM 2MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 9,66	R\$ 115,92
0020087	28	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 100 AMP. VD INC X 10 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6	R\$ 272,99	R\$ 1.637,92
0020181	29	AMITRIPTILINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 10,83	R\$ 130,00
0020087	30	ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA - 10 MG/ML + 1MG/ML) - SOL OFTÁLMICA FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	FR	20	R\$ 12,93	R\$ 258,66
0020156	31	APIDRA 100 UI/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD INC X 3 ML	FR	36	R\$ 46,50	R\$ 1.673,89
0020811	32	ARISTAB 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 264,62	R\$ 3.175,48
0020117	33	ÁRTICO 1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 30 SACH AL PAP POLIET X 5 G	CX	12	R\$ 217,20	R\$ 2.606,40
0020144	34	ARTICO 500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 107,44	R\$ 1.289,24
0020185	35	ARTODAR 50 MG CAP GEL CX C/ 30 COMP.	CX	12	R\$ 238,89	R\$ 2.866,68
0020128	36	ARULATAN 50 MCG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 2,5 ML	FR	12	R\$ 222,98	R\$ 2.675,76
0020119	37	ASPIRINA PREVENT 100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 21,40	R\$ 256,80
0019987	38	ASSERT 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 176,62	R\$ 2.119,40
0020164	39	ASSERT 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 66,84	R\$ 1.604,09
0020022	40	ASSERT 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 88,33	R\$ 1.059,96
0019923	41	ATACAND HCT 16,0 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 172,14	R\$ 2.065,72
0020087	42	ATENOLOL 25MG CX COM 30 COMP.	CX	35	R\$ 53,11	R\$ 1.858,96



0020825	43	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 16,85	R\$ 202,20
0019955	44	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 71,67	R\$ 860,00
0020033	45	ATROPINA COLIRIO INFANTIL (0,5%) 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5ML (SULFATO DE ATROPINA)	FR	24	R\$ 12,13	R\$ 291,12
0020166	46	BARACLUDE 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 1.663,45	R\$ 19.961,44
0020144	47	BENICAR 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 88,64	R\$ 1.063,68
0020087	48	BENZILPENICILINA PROCAINA; BENZILPENICILINA POTASSICA - 300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX C/ 50 FR VD TRANS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	10	R\$ 563,62	R\$ 5.636,23
0020087	49	BEPEBEN (BENZILPENICILINA BENZATINA) - 1.200.000 UI O INJ CX C/ 50 FR VD TRANS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	75	R\$ 871,55	R\$ 65.366,03
0020173	50	BETADINE 16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 39,65	R\$ 475,80
0019953	51	BETES 4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 79,85	R\$ 1.916,47
0020087	52	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML SOL INJ AMPOLAS PLAS TRANS X 10ML	AM	30	R\$ 2,09	R\$ 62,61
0019955	53	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 27,05	R\$ 324,56
0019961	54	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 27,05	R\$ 324,56
0019979	55	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 25,09	R\$ 301,04
0020087	56	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP.	CX	40	R\$ 23,52	R\$ 940,92
0020115	57	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 27,05	R\$ 324,56
0020114	58	BOSENTANA 62,5MG COM REV CX FR PLAS OPC X 60	CX	12	R\$ 2.931,81	R\$ 35.181,72
0020173	59	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 8,78	R\$ 105,40
0020185	60	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 8,78	R\$ 105,40
0020185	61	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 14,52	R\$ 348,48
0020087	62	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO FRASCO DE 20ML VD AMB GOT	FR	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00



0020173	63	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	CX	12	R\$ 29,00	R\$ 348,04
0019961	64	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	CX	12	R\$ 12,58	R\$ 150,96
0020087	65	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL OR FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS	FR	50	R\$ 482,43	R\$ 24.121,65
0020087	66	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL INJ X 2 ML CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	50	R\$ 114,32	R\$ 5.716,15
0020002	67	BUDECORT 32 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	FR	6	R\$ 39,71	R\$ 238,26
0020133	68	BUP 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 132,19	R\$ 1.586,32
0020157	69	BUP 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 255,06	R\$ 3.060,72
0019969	70	BUP 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 236,58	R\$ 2.838,92
0020087	71	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS VD (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	100	R\$ 1.670,73	R\$ 167.073,30
0020087	72	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ VD AMB X 1 ML CX COM 100 AMPOLAS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	70	R\$ 246,12	R\$ 17.228,40
0019970	73	C-KADERM GEL BG X 20	BN	96	R\$ 277,01	R\$ 26.593,25
0019982	74	CARBAMAZEPINA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	CX	60	R\$ 13,32	R\$ 799,20
0019916	75	CARBAMAZEPINA 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 28,73	R\$ 344,72
0020187	76	CARBOLITIUM CR 450 MG COM BL AL X 30	CX	12	R\$ 65,52	R\$ 786,20
0020043	77	CARBONATO DE LITIO 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	CX	8	R\$ 32,66	R\$ 261,28
0020087	78	CARVÃO ATIVADO EM PÓ EMBALAGEM 1 KG	KG	1	R\$ 159,79	R\$ 159,79
0020135	79	CARVEDILOL 25 MG COM BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 19,63	R\$ 471,19
0020119	80	CARVEDILOL 6,25 MG COM CT BL AL AL X 60	CX	12	R\$ 18,17	R\$ 218,00
0020087	81	CEFALOTINA SODICA - 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJ IV/ IM CX C/ 50 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6	R\$ 1.350,23	R\$ 8.101,36
0020087	82	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1000 MG PÓ INJ IV CX COM 100 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	54	R\$ 1.787,86	R\$ 96.544,28



0019929	83	CELEBRA 200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 200,00	R\$ 2.399,96
0020087	84	CETOPROFENO - 100MG PÓ LIOF P/ SOLUÇÃO INJ CX C/ 50 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	75	R\$ 406,07	R\$ 30.455,48
0020031	85	CILOSTAZOL 100MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	24	R\$ 57,29	R\$ 1.374,89
0020825	86	CILOSTAZOL 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	R\$ 15,17	R\$ 364,08
0020087	87	CIMETIDINA 150MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD TRANS X 2ML	CX	40	R\$ 703,27	R\$ 28.130,80
0020087	88	CINARIZINA 75MG COMP	CX	25	R\$ 39,25	R\$ 981,18
0020087	89	CITRATO DE FENTANILA - 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJ CT 50 AMPOLAS VD INC X 2ML (REST HOSP)	CX	2	R\$ 2.100,35	R\$ 4.200,70
0019961	90	CITTA 20 MG COM REV CT BL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 80,80	R\$ 969,60
0020033	91	CLENIL SPRAY 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	FR	12	R\$ 82,82	R\$ 993,88
0020087	92	CLISTER GLICERINADO OU SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - 120MG/ML SOLUÇÃO RET CX C/ 20 FR PLAS TRANS X 500 ML	CX	4	R\$ 269,17	R\$ 1.076,67
0020087	93	CLONAZEPAM 2,5MG/ML X 20ML GOTAS	UN	5	R\$ 7,40	R\$ 37,02
0020087	94	CLORETO DE POTÁSSIO - 10G/100 ML SOL INJ AMPOLAS PLAS TRANS X 10ML CX C/ 200	CX	1	R\$ 149,43	R\$ 149,43
0020087	95	CLORETO DE SÓDIO - 100 MG/ML SOL INJ IV AMP PLAS INC X 20 ML CX C/ 100	CX	1	R\$ 120,20	R\$ 120,20
0020087	96	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PO SOL INJ IV/IM CX C/10 FA VD	CX	5	R\$ 560,09	R\$ 2.800,47
0020087	97	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML SOL OR GOTX50ML	FR	500	R\$ 27,15	R\$ 13.575,00
0020087	98	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS X 3ML	CX	2	R\$ 964,14	R\$ 1.928,28
0020173	99	CLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,82	R\$ 165,88
0020087	100	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - 5MG/ML SOL INJ CX C/ 10 AMPOLAS VD INC X 4ML	CX	5	R\$ 172,53	R\$ 862,67
0019969	101	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0020138	102	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 44,05	R\$ 528,56



0020158	103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0020161	104	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0019998	105	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0019961	106	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CX COM 30 COMP REV LIB LENTA CT BL AL/AL	CX	12	R\$ 44,05	R\$ 528,56
0020087	107	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 5ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	3	R\$ 54,44	R\$ 163,33
0020087	108	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL OR CT FR VD GOTAS X 20ML	FR	2	R\$ 13,58	R\$ 27,15
0020087	109	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOL INJ IM/IV CX 3 AMP VD AMB X 2ML + SER	CX	3	R\$ 94,79	R\$ 284,38
0020087	110	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 20ML	CX	6	R\$ 308,05	R\$ 1.848,30
0020087	111	CLORIDRATO DE DOPAMINA - 5MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 10ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	3	R\$ 128,94	R\$ 386,82
0019971	112	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 147,11	R\$ 1.765,28
0020041	113	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00
0020130	114	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 164,16	R\$ 1.969,96
0020118	115	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG LIBERAÇÃO RETARDADA X 30	CX	12	R\$ 147,11	R\$ 1.765,28
0020087	116	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML (ETILEFRIL)	CX	35	R\$ 14,03	R\$ 491,05
0020123	117	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,81	R\$ 165,72
0020087	118	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML X 1ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	4	R\$ 534,78	R\$ 2.139,11
0020087	119	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20 MG/G GEL TOP CX C/ 100 BG AL X 30G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	15	R\$ 493,42	R\$ 7.401,26



0020087	120	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR - 20 MG/ML SOL INJ CX C/ 25 FR DE VD INC X 20 ML	CX	52	R\$ 193,08	R\$ 10.040,00
0020087	121	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	R\$ 12,78	R\$ 229,99
0020087	122	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2 ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS X 2ML	CX	22	R\$ 260,23	R\$ 5.725,06
0020087	123	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM - 5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD X 10ML	CX	8	R\$ 1.998,92	R\$ 15.991,36
0020087	124	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	CX	2	R\$ 130,82	R\$ 261,65
0020087	125	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJ CX 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	105	R\$ 557,55	R\$ 58.542,44
0019983	126	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	36	R\$ 20,97	R\$ 754,92
0020087	127	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 25 AMPOLAS VD INC X 2ML	CX	26	R\$ 114,45	R\$ 2.975,62
0020087	128	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	45	R\$ 346,73	R\$ 15.602,99
0019937	129	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX COM 20 COM REV CT BL AL PLAS INC	CX	54	R\$ 12,00	R\$ 648,00
0020087	130	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COM 30 C OMPRIMIDOS	CX	5	R\$ 166,71	R\$ 833,57
0020087	131	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	27	R\$ 8,67	R\$ 234,17
0020087	132	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA SOL OFT X 5ML	FR	6	R\$ 12,20	R\$ 73,22
0020087	133	CLORIDRATO DE RANITIDINA - 25 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	50	R\$ 163,84	R\$ 8.191,85
0020033	134	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	FR	24	R\$ 54,12	R\$ 1.298,88
0020122	135	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COM REV CT ENV AL X 20	CX	36	R\$ 40,32	R\$ 1.451,63
0019989	136	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 126,64	R\$ 1.519,64



0019938	137	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX COM 30 COMP.	CX	12	R\$ 126,64	R\$ 1.519,64
0020164	138	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	24	R\$ 47,28	R\$ 1.134,72
0019955	139	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX COM 30 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 18,24	R\$ 218,88
0020087	140	CLORIDRATO DE TIAMINA - 100MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1ML	CX	30	R\$ 1.606,63	R\$ 48.198,90
0020087	141	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML X 2ML SOL INJ IM/IV CAIXA COM 100	CX	60	R\$ 148,69	R\$ 8.921,22
0019978	142	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL X 30	CX	12	R\$ 105,04	R\$ 1.260,48
0020008	143	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL X 30	CX	12	R\$ 105,04	R\$ 1.260,48
0019978	144	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 58,42	R\$ 701,04
0019991	145	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 58,42	R\$ 701,04
0020010	146	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 58,42	R\$ 701,04
0020119	147	CLORTALIDONA 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	6	R\$ 18,41	R\$ 110,46
0020023	148	COMBIVENT 20 MCG/DOSE + 120 MCG/DOSE, CAIXA COM 1 FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + 1 AEROCÂMERA (=200 DOSES)	FR	12	R\$ 20,73	R\$ 248,80
0019924	149	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 374,25	R\$ 4.491,04
0020011	150	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 374,25	R\$ 4.491,04
0020107	151	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	FR	12	R\$ 374,25	R\$ 4.491,04
0019961	152	CONCOR 5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	CX	12	R\$ 81,48	R\$ 977,80
0020029	153	CONCOR HCT 5 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL X 30	CX	12	R\$ 125,36	R\$ 1.504,32
0019970	154	CONTRACTUBEX GEL CT BG AL REV X 20G	BN	96	R\$ 85,01	R\$ 8.160,67
0019934	155	COR-SELECT 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12	R\$ 130,44	R\$ 1.565,32



0019932	156	COSOPT COLIRIO 20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT (OCUMETRO) X 10ML (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL)	FR	12	R\$ 320,63	R\$ 3.847,56
0020143	157	CRESTOR 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 410,42	R\$ 4.925,08
0020041	158	CYMBALTA 30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 282,65	R\$ 3.391,76
0020130	159	CYMBALTA 60 MG CAP GEL DURA C/MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 344,93	R\$ 4.139,12
0020136	160	DEPAKENE 250 MG CAP CT FR VD AMB X 25 OU GENERICO	CX	84	R\$ 30,36	R\$ 2.550,24
0020099	161	DEPAKENE 500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	CX	12	R\$ 88,21	R\$ 1.058,48
0020187	162	DEPAKOTE 250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	FR	12	R\$ 69,06	R\$ 828,72
0020811	163	DEPAKOTE ER 500 MG CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 294,74	R\$ 3.536,92
0020043	164	DEPAKOTE ER 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 361,24	R\$ 4.334,84
0020087	165	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD INC X 2ML	CX	2	R\$ 207,56	R\$ 415,13
0020026	166	DETRUSITOL LA 4 MG CAP LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 564,72	R\$ 6.776,64
0020112	167	DIAMICRON MR 60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	CX	12	R\$ 176,71	R\$ 2.120,52
0020087	168	DIAZEPAM - 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	30	R\$ 122,04	R\$ 3.661,29
0020087	169	DICLOFENACO DE SÓDIO - 75 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD INC X 3ML	CX	100	R\$ 165,66	R\$ 16.566,30
0020161	170	DIELOFT 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 110,70	R\$ 2.656,87
0020087	171	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML C/ 50 AMPOLAS (NEUSICALM)	CX	65	R\$ 569,14	R\$ 36.993,78
0020087	172	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO SUBLINGUAL CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	45	R\$ 16,34	R\$ 735,30
0020169	173	DIOSMIN 450 MG + 50 MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 204,45	R\$ 2.453,36
0019955	174	DIOVAN AMLO FIX 160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 151,27	R\$ 1.815,24
0020130	175	DIOVAN HCT 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 135,29	R\$ 1.623,44



0020087	176	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	16	R\$ 19,31	R\$ 308,91
0020087	177	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL INJ X 2ML CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	200	R\$ 177,51	R\$ 35.501,40
0020087	178	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAST OPC GOT X 20 ML	FR	120	R\$ 2,75	R\$ 330,36
0019931	179	DOGMATIL 200MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 39,74	R\$ 2.146,12
0020033	180	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	FR	24	R\$ 26,66	R\$ 639,91
0019977	181	DONAREN 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 109,17	R\$ 1.310,04
0020118	182	DONAREN 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	6	R\$ 109,17	R\$ 655,02
0020037	183	DONAREN RETARD 150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 163,77	R\$ 1.965,24
0020129	184	DORILEN (500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VC AMB X 15 ML	FR	12	R\$ 35,44	R\$ 425,32
0020825	185	DORMONID 7,5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 76,66	R\$ 919,88
0020087	186	DRAMIN B6 - DL (GLICOSE; FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 3MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB HOSP)	CX	60	R\$ 981,75	R\$ 58.905,00
0020128	187	DRENATAN 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 181,80	R\$ 2.181,60
0020128	188	DRUSOLOL COLIRIO 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	FR	12	R\$ 90,61	R\$ 1.087,36
0019976	189	EBASTEL 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	36	R\$ 70,07	R\$ 2.522,52
0020002	190	EBASTEL 1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML	FR	12	R\$ 64,41	R\$ 772,92
0019961	191	ECASIL - 81 81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 14,99	R\$ 179,92
0020090	192	ELIQUIS 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 358,51	R\$ 4.302,16
0019934	193	EMPROL XR 50MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 65,32	R\$ 1.567,68
0020087	194	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG CX C/ 02 SERINGAS PREENCHIDA X 0,2ML	CX	30	R\$ 174,41	R\$ 5.232,21
0019974	195	ENTOCORT 3 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 45	FR	12	R\$ 400,27	R\$ 4.803,24



0020030	196	ENTRESTO 49 + 51MG COMM REV CT BL AL AL X 60	CX	12	R\$ 379,50	R\$ 4.554,00
0020087	197	EPINEFRINA - ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ CX C/100 AMPOLAS VD AM X 1ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	5	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
0019931	198	EQUILID 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 35,68	R\$ 1.926,56
0019973	199	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG COM RE LIB RETARD CT BL AL AL X 28	CX	24	R\$ 189,43	R\$ 4.546,25
0019973	200	ESOMEX 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	CX	24	R\$ 351,81	R\$ 8.443,37
0020022	201	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIXA COM 30 COMP.	CX	12	R\$ 12,63	R\$ 151,52
0020087	202	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	25	R\$ 11,77	R\$ 294,33
0020027	203	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 12,63	R\$ 151,52
0020135	204	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,18	R\$ 158,12
0020157	205	ESTRADOT 0,780 MG ADS TRASNSD (50 MCG/DIA) CT ENV AL LAM X 8 ADESIVOS	CX	12	R\$ 139,05	R\$ 1.668,56
0020087	206	ETOMIDATO 2 MG/ML SOL INJ CX C/ 10 AMP VD TRANS X 10 ML	CX	6	R\$ 437,84	R\$ 2.627,02
0020185	207	EUTHYROX 50 MCG COM CT BL AL AL X 30	CX	7	R\$ 37,91	R\$ 265,35
0020022	208	EUTHYROX 50 MCG COM EST BL AL AL X 50	CX	15	R\$ 37,91	R\$ 568,61
0020185	209	EUTHYROX 75 MCG COM CT BL AL AL X 30	CX	6	R\$ 41,87	R\$ 251,22
0020175	210	EUTONIS 2 MG COM CT STR AL X 20	CX	72	R\$ 55,20	R\$ 3.974,40
0019991	211	EUTONIS 2 MG COM CT STR AL X 20	CX	18	R\$ 52,90	R\$ 952,20
0019954	212	EXELON PATCH 10 18 MG ADES TRANSDERM X 30 (9,5 MG/ 24H)	CX	12	R\$ 807,17	R\$ 9.686,08
0020019	213	EXELON PATCH 15 27 MG ADES TRANSD CT SACHE X 30 (13,3MG/24H)	CX	12	R\$ 807,17	R\$ 9.686,08
0019962	214	EXODUS 10MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 112,82	R\$ 1.353,80
0020154	215	EYLIA(AFLIBERCEPTE) 2MG/0,05 ML. INJEÇÃO INTRA VÍTREA. 40 MG/ML SOL INJ IVIT CT 1 FA VD TRANS X 0,278 ML + AGU	CX	12	R\$ 5.281,20	R\$ 63.374,40
0019937	216	FENERGAN 25 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 17,28	R\$ 933,12
0019982	217	FENITOINA 100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	CX	12	R\$ 10,48	R\$ 125,72
0020087	218	FENITOINA SÓDICA - 50MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMP VD INC X 5ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	10	R\$ 477,19	R\$ 4.771,87



0020087	219	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJ CX C/ 25 AMP VD INC X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	8	R\$ 130,02	R\$ 1.040,18
0020825	220	FINASTERIDA 5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 27,78	R\$ 333,40
0020087	221	FITOMENADIONA - VITAMINA K 10MG/ML SOL INJ IM/SC CX 50 AMP VD AMB X 1ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6	R\$ 237,54	R\$ 1.425,21
0020169	222	FLAVENOS 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 138,60	R\$ 1.663,16
0020183	223	FLAVONID 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 102,47	R\$ 1.229,60
0020144	224	FLAVONID 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 182,86	R\$ 2.194,28
0020087	225	FLUMAZENIL - 0,5 MG/5ML SOL INJ CX C/ 5 AMPOLAS VD AMB X 5ML - P344	CX	4	R\$ 126,02	R\$ 504,08
0020087	226	FLUORESCEÍNA 1% SOL OFT X 3 ML (FLUORESCEÍNA SÓDICA)	FR	6	R\$ 15,58	R\$ 93,46
0020002	227	FLUTICAPS 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 C/INALADOR	FR	3	R\$ 31,29	R\$ 93,87
0020160	228	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG/ C 36	CX	12	R\$ 42,80	R\$ 513,64
0020087	229	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL ORAL FR AMB 120ML	FR	50	R\$ 24,94	R\$ 1.246,85
0020087	230	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (160 + 60) MG/ML SOL RET FR PLAS X 130 ML	FR	150	R\$ 13,81	R\$ 2.071,95
0020087	231	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML X 1ML CX COM 50 SOL INJ VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	150	R\$ 357,48	R\$ 53.622,00
0020087	232	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 ML/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1ML - CELESTONE SOLUSPAN	CX	20	R\$ 17,64	R\$ 352,80
0020087	233	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ X 2,5 ML CAIXA COM 100 VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	84	R\$ 859,36	R\$ 72.185,99
0020815	234	FRESUBIN HP ENERGY 1,5 - 1000ML BOLSA DE 1.000 ML PARA Sonda DE GASTROSTOMIA ENTERAL	L	288	R\$ 68,35	R\$ 19.685,66



0020087	235	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	48	R\$ 116,11	R\$ 5.573,14
0020087	236	FUROSEMIDA 40 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60
0020025	237	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12	R\$ 15,09	R\$ 181,04
0020115	238	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	24	R\$ 16,84	R\$ 404,09
0020041	239	GABAPENTINA 300MG CAP DURA CT BL AL AL CX COM 30	CX	12	R\$ 38,04	R\$ 456,52
0020022	240	GALVUS 50 MG COM CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 113,61	R\$ 1.363,32
0019926	241	GARDENAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	36	R\$ 11,59	R\$ 417,35
0020039	242	GARDENAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 11,11	R\$ 199,98
0019961	243	GAZIA 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 64,50	R\$ 774,04
0020087	244	GLICONATO DE CÁLCIO - 100 MG/ML SOLUÇÃO INJ IV CX C/100 AMP VD INC X 10ML	CX	1	R\$ 824,14	R\$ 824,14
0020087	245	GLICOSE 25% SOL ESTÉRIL E APIROGENCIA INJ CX 200 AMPOLAS PLAS X 10ML	CX	6	R\$ 286,07	R\$ 1.716,42
0020087	246	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA CX 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML	CX	8	R\$ 212,15	R\$ 1.697,18
0020119	247	GLIMEPERIDA 4MG COM CT BL AL PLAS TRANS CX COM 30	CX	12	R\$ 20,46	R\$ 245,48
0020022	248	GLIMEPIRIDA 4 MG CAIXA COM 30 COMP.	CX	24	R\$ 20,46	R\$ 490,97
0019953	249	GLIMEPIRIDA 4MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 91,47	R\$ 1.097,64
0019951	250	HALDOL 1MG COM 20 COMPRIMIDOS CT BL AL PLAS INC	CX	18	R\$ 14,55	R\$ 261,90
0020087	251	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMPOLAS VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	CX	3	R\$ 803,04	R\$ 2.409,11
0019951	252	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVES	CX	24	R\$ 44,71	R\$ 1.073,11
0019957	253	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	24	R\$ 44,71	R\$ 1.073,11
0019996	254	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	24	R\$ 47,82	R\$ 1.147,61
0019998	255	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 180,23	R\$ 2.162,72
0020136	256	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 201,12	R\$ 2.413,48



0019926	257	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CX COM 30 COMP. REVE	CX	24	R\$ 27,72	R\$ 665,28
0019986	258	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 26,57	R\$ 318,80
0020130	259	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 27,72	R\$ 332,64
0019983	260	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC CX COM 30	CX	24	R\$ 27,72	R\$ 665,28
0020087	261	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML	CX	4	R\$ 1.390,23	R\$ 5.560,93
0020087	262	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25 ML SOL INJ CX C/ 25 AMPOLAS VD INC X 0,25 ML	CX	24	R\$ 1.366,33	R\$ 32.791,99
0019982	263	HIDANTAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	CX	15	R\$ 13,35	R\$ 200,25
0020039	264	HIDANTAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25 OU GENERICO	CX	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
0020825	265	HIDRION CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 43,44	R\$ 521,24
0020027	266	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 2,67	R\$ 32,00
0020115	267	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	36	R\$ 2,79	R\$ 100,33
0019934	268	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 2,67	R\$ 32,00
0019950	269	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 2,67	R\$ 32,00
0020087	270	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	30	R\$ 2,57	R\$ 77,19
0020119	271	HIGROTON 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42	CX	9	R\$ 19,43	R\$ 174,87
0020169	272	HIRUDOID (300) 3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	BN	12	R\$ 30,83	R\$ 369,96
0019980	273	HUMALOG 100 U/ML SOL INJ CX C/ 5 CARP VD INC X 3 ML	CX	12	R\$ 297,06	R\$ 3.564,68
0020002	274	HUMALOG 100 U/ML SOL INJ CX C/ 5 CARP VD INC X 3 ML	CX	12	R\$ 297,06	R\$ 3.564,68
0019961	275	INDAPEN SR 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 33,42	R\$ 401,04
0020014	276	INSULINA NOVOLIN N 100UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3ML (PINFILL)	CX	12	R\$ 83,10	R\$ 997,20
0020087	277	INSULINA NPH - INSUNORM N 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	FR	12	R\$ 41,35	R\$ 496,16



0020087	278	INSULINA REGULAR - INSUNORM R 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	FR	12	R\$ 41,35	R\$ 496,16
0019950	279	ISORDIL 10 MG COM CT BL ALL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 11,81	R\$ 141,72
0020025	280	ISORDIL SL 5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 13,19	R\$ 158,28
0020087	281	IVERMECTINA 6MG CX C/ 4 COMPRIMIDOS	CX	50	R\$ 17,72	R\$ 886,15
0019984	282	JARDIANCE 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INCOLOR X 30	CX	12	R\$ 281,21	R\$ 3.374,52
0021192	283	JARDIANDE 25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 261,09	R\$ 3.133,12
0020175	284	LAMICTAL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	48	R\$ 173,93	R\$ 8.348,50
0020175	285	LANSOPRAZOL 30MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB RET CT BL AL PLAS INC CX COM 28	CX	24	R\$ 34,83	R\$ 835,92
0019980	286	LANTUS 100 U/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD TRANS X 3 ML	FR	60	R\$ 112,42	R\$ 6.745,38
0020156	287	LANTUS 100 U/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD TRANS X 3 ML	FR	48	R\$ 112,36	R\$ 5.393,14
0019997	288	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 24,93	R\$ 299,20
0020128	289	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 27,82	R\$ 333,88
0020155	290	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 27,82	R\$ 333,88
0020112	291	LEFLUNOMIDA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 618,18	R\$ 7.418,20
0019976	292	LEVOLUKAST 10 MG + 5MG REV CT FR PLAS OPC X 14	FR	24	R\$ 112,55	R\$ 2.701,20
0020173	293	LEXOTAN 3,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 46,12	R\$ 553,40
0020185	294	LEXOTAN 3,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 46,12	R\$ 553,40
0020185	295	LEXOTAN 6,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 86,43	R\$ 2.074,39
0020129	296	LISADOR GOTAS (500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15ML	FR	12	R\$ 9,12	R\$ 109,44
0020812	297	LIXIANA 60 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 462,61	R\$ 5.551,28
0020087	298	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FR AMB X 100ML	UN	50	R\$ 7,12	R\$ 356,15
0020087	299	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	45	R\$ 6,41	R\$ 288,59
0020027	300	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 9,02	R\$ 216,55



0020119	301	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 9,02	R\$ 216,55
0020185	302	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 9,65	R\$ 231,60
0019950	303	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CX COM 30 COM REV CT BL AL PLAS OPC	CX	24	R\$ 9,02	R\$ 216,55
0020128	304	MALEATO ACIDO DE TIMOLOL; CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	FR	12	R\$ 111,34	R\$ 1.336,12
0020087	305	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL FR PET AMB X 120 ML + CP MED	FR	60	R\$ 9,26	R\$ 555,42
0020087	306	MALEATO DE ENALAPRIL - 20MG COMPRIMIDO CT BL PLAS INC X 30	CX	35	R\$ 11,46	R\$ 401,21
0020087	307	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML X 20ML GOTAS	FR	4	R\$ 18,38	R\$ 73,51
0020087	308	MALEATO DE METILERGOMETRINA - 0,2 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1M	CX	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
0020029	309	MANIVASC 20 MG COM CT BL AL X 28	CX	12	R\$ 321,11	R\$ 3.853,36
0020027	310	MAREVAN 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 30,22	R\$ 362,68
0020135	311	MAREVAN 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 31,54	R\$ 378,44
0020087	312	MATERGAM 200MCG/ML CX C/ 01 AMP. X 1,0 ML	CX	20	R\$ 5.460,92	R\$ 109.218,46
0020026	313	MESIDOX 2 MG COM FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 36,65	R\$ 439,80
0020825	314	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 14,03	R\$ 168,40
0020087	315	METILDOPA - 500MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	25	R\$ 50,46	R\$ 1.261,50
0020115	316	MONOCORDIL 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	R\$ 21,11	R\$ 506,71
0020115	317	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 13,49	R\$ 323,69
0020825	318	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COM 30	CX	24	R\$ 9,09	R\$ 218,09
0020022	319	NEO FEDIPINA 20MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
0019937	320	NEOZINE 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 31,93	R\$ 1.724,22
0019984	321	NESINA 25MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 187,41	R\$ 2.248,88
0020112	322	NESINA PIO 25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 277,39	R\$ 3.328,68



0020087	323	NICOTINAMIDA+FOSTATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA+DEXPANTENOL+ CLORIDRATO DE TIAMINA+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML (HYPLEX)	CX	120	R\$ 478,95	R\$ 57.474,00
0020087	324	NIFEDIPINO - 10 MG COMP CX BL AL PLAS AMB X 30	CX	15	R\$ 21,97	R\$ 329,51
0020087	325	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10ML	CX	2	R\$ 773,94	R\$ 1.547,87
0020087	326	NITROPRUSSETO DE SÓDIO -025MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 2ML	CX	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
0020014	327	NOVORAPID FLEX PEN 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	CX	12	R\$ 57,08	R\$ 685,00
0021194	328	OFEV 15 MG (ESILATO DE NINTEDANIBE) CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 46.122,89	R\$ 553.474,72
0020123	329	OLANZAPINA 10 MG COM REV CT BL AL AL X 28	CX	12	R\$ 128,90	R\$ 1.546,84
0019990	330	OLCADIL 2MG COM CT BL AL/AL X 20	CX	18	R\$ 48,42	R\$ 871,51
0020045	331	OMEPRAZOL 20MG CAP GEL DURA CT BL ALPLAS TRANS X 28	CX	12	R\$ 19,62	R\$ 235,44
0020087	332	OMEPRAZOL SÓDICO - 40MG PO LIOF P/SOLUÇÃO INJ CX C/ 25 FRASCOS VD INC + 25 AMPOLAS DILUENTE X 10ML	CX	150	R\$ 2.690,50	R\$ 403.575,00
0020087	333	OMEPRAZOL SÓDICO 20MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	CX	5	R\$ 71,93	R\$ 359,64
0020026	334	OMNIC OCAS 0,4 MG COM VER CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 123,48	R\$ 1.481,72
0019923	335	ONBRIZE 150MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	CX	12	R\$ 170,03	R\$ 2.040,36
0020124	336	OSSOTRAT D 600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	CX	6	R\$ 79,27	R\$ 475,62
0020121	337	OSTENAN 70 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	CX	12	R\$ 154,56	R\$ 1.854,72
0020117	338	OSTEOTRAT 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	CX	12	R\$ 132,62	R\$ 1.591,40
0019962	339	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 22,20	R\$ 266,36
0020106	340	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 22,20	R\$ 266,36
0020039	341	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC CX COM 30	CX	12	R\$ 22,20	R\$ 266,36
0019974	342	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 52,35	R\$ 628,16



0020027	343	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 52,35	R\$ 628,16
0020101	344	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 99,66	R\$ 1.195,92
0020171	345	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 99,66	R\$ 1.195,92
0020165	346	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 99,66	R\$ 1.195,92
0020110	347	OXCARBAZEPINA 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 227,33	R\$ 2.728,00
0019926	348	OXCARBAZEPINA 600MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 227,33	R\$ 2.728,00
0020112	349	OXOTRON 60 MG COM CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
0019929	350	OXYCONTIN 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 346,23	R\$ 4.154,76
0020181	351	PACO 500 MG + 30 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 30	CX	12	R\$ 67,82	R\$ 813,80
0020811	352	PAMELOR 50 MG CX COM 30 CÁPSULAS	CX	12	R\$ 91,08	R\$ 1.092,96
0020825	353	PANTOPRAZOL 40 MG CAIXA COM 28 SESQUI-HIDRATADO	CX	12	R\$ 19,58	R\$ 235,00
0019961	354	PANTOPRAZOL SODICO SESQUI HIDRATADO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL /AL X 28	CX	12	R\$ 30,73	R\$ 368,72
0020133	355	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 30,73	R\$ 368,72
0020087	356	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15ML	FR	65	R\$ 2,32	R\$ 151,00
0020087	357	PARACETAMOL 750 MG CX COM 30 COMP	CX	18	R\$ 9,71	R\$ 174,78
0019961	358	PLAGREL 75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	CX	12	R\$ 52,35	R\$ 628,16
0020175	359	PONDERA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	36	R\$ 138,43	R\$ 4.983,59
0020028	360	PRADAXA 75 MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 179,47	R\$ 2.153,64
0020043	361	PRAZ 1 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	CX	12	R\$ 79,81	R\$ 957,72
0020825	362	PRESSAT 2,5 MG CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 73,86	R\$ 886,28
0019995	363	PRISTIQ 100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	CX	12	R\$ 229,17	R\$ 2.750,08
0019990	364	PRISTIQ 50 MG COM REV LIB CONT CT BL AL X 28	CX	12	R\$ 208,19	R\$ 2.498,32



0019927	365	PROLIA 60MG/ML SOL INJ CT C/ 01 SER PREENCH VD TRANS X 1 ML	SR	2	R\$ 1.206,66	R\$ 2.413,32
0020130	366	PROLIA 60MG/ML SOL INJ CT C/ 01 SER PREENCH VD TRANS X 1 ML	SR	2	R\$ 1.346,56	R\$ 2.693,13
0020022	367	PROLOPA 100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 30	FR	24	R\$ 87,31	R\$ 2.095,51
0020087	368	PROPOFOL - 10 MG/ML EMU UNJ FR VD INC X 20 ML (REST HOSP)	FR	5	R\$ 75,68	R\$ 378,42
0020825	369	PURAN T4 75 MCG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 20,95	R\$ 251,44
0019981	370	PURAN T4 75 MCG COM CT BL AL PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 19,09	R\$ 229,08
0019983	371	QUETROS 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 84,01	R\$ 2.016,17
0020008	372	RAZAPINA 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	CX	12	R\$ 70,32	R\$ 843,88
0019987	373	RAZAPINA 30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 143,35	R\$ 1.720,20
0020038	374	RAZAPINA 30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 143,35	R\$ 1.720,20
0019986	375	RAZAPINA 45 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 201,45	R\$ 2.417,36
0020038	376	RECONTER 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 210,59	R\$ 2.527,04
0020087	377	REGENCEL (METIONINA; CLORANFENICOL; ACETATO DE RETINOL - 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G POMADA OFTALMICA BG AL X 3,5 G	BN	20	R\$ 17,53	R\$ 350,66
0020124	378	RETEMIC UD 10 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 119,14	R\$ 1.429,68
0020026	379	RETEMIC UD 10 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 119,14	R\$ 1.429,68
0020112	380	REUQUINOL 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 102,97	R\$ 1.235,64
0020159	381	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 19,99	R\$ 479,83
0020188	382	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 19,99	R\$ 239,92
0019995	383	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 15,02	R\$ 180,24
0020135	384	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	18	R\$ 16,76	R\$ 301,68
0019964	385	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	CX	12	R\$ 321,32	R\$ 3.855,84



0019965	386	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	CX	12	R\$ 321,32	R\$ 3.855,84
0020104	387	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/MICROG LIB MOD CT FR	FR	12	R\$ 321,32	R\$ 3.855,84
0019935	388	RITALINA LA 30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	FR	12	R\$ 337,40	R\$ 4.048,80
0020164	389	RITALINA LA 30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	FR	12	R\$ 337,40	R\$ 4.048,80
0019923	390	RITMONORM 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	CX	12	R\$ 258,52	R\$ 3.102,24
0019956	391	RITMONORM 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	CX	12	R\$ 258,52	R\$ 3.102,24
0020811	392	RIVOTRIL 0,25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36	R\$ 10,64	R\$ 383,15
0020159	393	RIVOTRIL 0,5 MG COM CX BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 11,02	R\$ 198,31
0019990	394	RIVOTRIL SL 0,25 MG COM SUB CX BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 8,38	R\$ 100,60
0019990	395	ROHYPNOL 1MG COM REV CX C/ 30	CX	12	R\$ 27,56	R\$ 330,68
0020037	396	ROHYPNOL 1MG COM REV CX COM 30	CX	12	R\$ 27,56	R\$ 330,68
0019930	397	ROSUCOR 10 MG COM VER CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 61,48	R\$ 737,76
0020029	398	ROSUCOR 10 MG COM VER CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 61,48	R\$ 737,76
0019934	399	ROSULIB 20MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 202,25	R\$ 2.427,00
0020143	400	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 37,07	R\$ 444,88
0020115	401	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 37,07	R\$ 444,88
0020122	402	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 38,69	R\$ 464,24
0019923	403	ROXFLAN 5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 28,43	R\$ 341,12
0020129	404	SELOZOK 25 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 34,46	R\$ 413,48
0020825	405	SELOZOK 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	R\$ 69,38	R\$ 1.665,19
0020027	406	SELOZOK 50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 69,13	R\$ 829,52
0020025	407	SELOZOK 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 138,22	R\$ 1.658,64



0020023	408	SERETIDE SPRAY 25 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE SUS OR PROP AER TB AL X 120 DOSES + VALV DOS	FR	24	R\$ 282,21	R\$ 6.772,97
0020024	409	SERETIDE SPRAY 25 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE SUS OR PROP AER TB AL X 120 DOSES + VALV DOS (XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA)	FR	12	R\$ 270,45	R\$ 3.245,36
0020033	410	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 15 ML	FR	24	R\$ 17,58	R\$ 421,99
0020045	411	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 9,34	R\$ 112,04
0020119	412	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 10,42	R\$ 125,04
0020130	413	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 10,42	R\$ 125,04
0019950	414	SINVASTATINA 20 MG CX COM 30 COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CX	12	R\$ 9,34	R\$ 112,04
0020025	415	SINVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,82	R\$ 165,88
0019970	416	SKIMATIX GEL BG X 15 G	BN	96	R\$ 244,18	R\$ 23.440,99
0019952	417	SOCIAN 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 229,12	R\$ 4.124,21
0020129	418	SOMALGIN CARDIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DULPA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	CX	12	R\$ 23,30	R\$ 279,60
0020029	419	SOMALGIN CARDIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	CX	12	R\$ 23,30	R\$ 279,60
0020133	420	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	FR	12	R\$ 444,63	R\$ 5.335,60
0019923	421	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	FR	12	R\$ 444,63	R\$ 5.335,60
0020023	422	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT (G: BROMETO DE TIOTRÓPIO)	FR	12	R\$ 444,63	R\$ 5.335,60
0020001	423	STALEVO 100 MG + 25 MG + 200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	FR	12	R\$ 295,29	R\$ 3.543,44
0019952	424	STELAZINE 5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 15,74	R\$ 283,37
0020124	425	STELE 1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	BN	12	R\$ 54,90	R\$ 658,80
0020038	426	STILNOX CR 6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 50,05	R\$ 600,56



0020043	427	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	CX	12	R\$ 63,80	R\$ 765,64
0020087	428	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FR VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2ML	CX	2	R\$ 1.032,10	R\$ 2.064,19
0020087	429	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG COM 30 COMP	CX	4	R\$ 57,93	R\$ 231,71
0020087	430	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJ IV/IM CX COM 50 FRASCOS VD INC (EMB HOSP)	CX	60	R\$ 308,33	R\$ 18.499,98
0020087	431	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJ IV/IM CX COM 50 FA VD INC (EMB HOSP)	CX	84	R\$ 554,15	R\$ 46.548,60
0020087	432	SULFADIAZINA DE PRATA - 10 MG/G CREME DERM CX C/ 200 BG AL X 30 G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	7	R\$ 2.263,65	R\$ 15.845,55
0020087	433	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	CX	2	R\$ 252,04	R\$ 504,09
0020012	434	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 PO SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G	CX	12	R\$ 139,38	R\$ 1.672,56
0020087	435	SULFATO DE MAGNÉSIO - 100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10ML	CX	1	R\$ 105,36	R\$ 105,36
0020087	436	SULFATO DE MORFINA - 10 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1ML	CX	9	R\$ 426,33	R\$ 3.837,00
0020087	437	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG/G + 250 UI/G POMADA CX C/ 100 BG AL X 15G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	13	R\$ 960,08	R\$ 12.481,00
0020087	438	SULFATO DE SALBUTAMOL - 5 MG/MG SOL P/NEBUL FR VD AMB X 10 ML	FR	80	R\$ 28,94	R\$ 2.315,20
0020087	439	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD INC X 1ML	CX	1	R\$ 586,10	R\$ 586,10
0020087	440	SULFATO DE TOBRAMICINA - 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 30 AMPOLAS VD TRANS X 1,5 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	1	R\$ 837,90	R\$ 837,90
0020087	441	SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO 20MG CX C/ 60 COMP	CX	2	R\$ 231,23	R\$ 462,46
0019981	442	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40
0019993	443	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40
0020025	444	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	24	R\$ 35,96	R\$ 863,04
0020029	445	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40



0020031	446	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 37,53	R\$ 562,91
0020119	447	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	24	R\$ 37,53	R\$ 900,65
0019979	448	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40
0020087	449	TARTARATO METROPOLOL 1 MG/ML SOL INJ IV CX C/ 10 AMP VD TRANS X 5ML	CX	6	R\$ 212,38	R\$ 1.274,26
0019951	450	TEGRETOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 30,81	R\$ 554,58
0019982	451	TEGRETOL 200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	CX	60	R\$ 34,38	R\$ 2.062,98
0019916	452	TEGRETOL 400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 29,81	R\$ 536,53
0019938	453	TEGRETOL CR 400MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 61,31	R\$ 1.103,53
0020087	454	TENOXCAM 20 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	CX	72	R\$ 728,32	R\$ 52.439,04
0020087	455	TENOXCAM 40 MG PO LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	CX	84	R\$ 1.361,92	R\$ 114.401,28
0020087	456	THICOLCHICOSIDIO 2 MG/ML SOL INJ CX C/ 3 AMP VD TRANS X 2ML	CX	20	R\$ 18,89	R\$ 377,80
0019953	457	THIOCTACID HR 600 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	FR	12	R\$ 208,01	R\$ 2.496,16
0020104	458	TOFRANIL 25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	CX	24	R\$ 22,11	R\$ 530,71
0020160	459	TOPIRAMATO 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 54,86	R\$ 658,28
0019926	460	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 21,05	R\$ 252,56
0020161	461	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	CX	12	R\$ 26,82	R\$ 321,80
0019969	462	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	CX	6	R\$ 26,82	R\$ 160,90
0020160	463	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 26,82	R\$ 321,80
0020009	464	TORAGESIC 10 MG COM BUB-LING CT FR VD AMB X 10	CX	144	R\$ 50,63	R\$ 7.290,72
0020037	465	TORVAL CR 500MG COM LIB PROL CT BL AL /AL X 30 COMP.	CX	12	R\$ 80,57	R\$ 966,84
0020178	466	TRAVATAN COLIRIO 0,04 MG /ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML	FR	12	R\$ 344,78	R\$ 4.137,36
0020178	467	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	24	R\$ 60,68	R\$ 1.456,25
0019934	468	TRAYENTA 5MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 302,36	R\$ 3.628,28



0020099	469	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 226,29	R\$ 2.715,44
0020170	470	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 226,29	R\$ 2.715,44
0020163	471	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 226,29	R\$ 2.715,44
0020108	472	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 434,17	R\$ 5.210,04
0020162	473	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	24	R\$ 453,05	R\$ 10.873,13
0019926	474	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 434,17	R\$ 5.210,04
0020033	475	UNIZINCO 17,60 MG /ML SOL FR PLAS AMB X 100 ML + COP	FR	12	R\$ 32,47	R\$ 389,68
0019985	476	URSACOL 300MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	48	R\$ 314,13	R\$ 15.078,10
0020825	477	VANISTO 62,5 MCG P/ INALAÇÃO + DISPOSITIVO CX COM 30 DOSES + DISPOSITIVO	CX	12	R\$ 220,88	R\$ 2.650,56
0019961	478	VASLIP 20MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	CX	12	R\$ 96,43	R\$ 1.157,16
0019930	479	VASTAREL 35 MG MR COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0019961	480	VASTAREL 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	CX	12	R\$ 93,28	R\$ 1.119,32
0019981	481	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0020029	482	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0020031	483	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0020119	484	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 208,18	R\$ 2.498,20
0020025	485	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0019950	486	VASTAREL MR 35MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0019979	487	VASTAREL MR 35MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 86,52	R\$ 1.038,20
0020037	488	VENLAFAXIN 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 111,35	R\$ 1.336,24
0020185	489	VENLIFT OD 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 191,11	R\$ 2.293,28
0019978	490	VENLIFT OD 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 191,11	R\$ 2.293,28
0019978	491	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 140,99	R\$ 1.691,88



0019991	492	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 140,99	R\$ 1.691,88
0020010	493	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 140,99	R\$ 1.691,88
0020181	494	VENOVAZ 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 97,23	R\$ 1.166,80
0020144	495	VENOVAZ 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 196,65	R\$ 2.359,76
0020013	496	VENVANSE 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	FR	12	R\$ 457,47	R\$ 5.489,64
0019986	497	VESICARE 10 MG COM REV CT BLAL PVC X 30	CX	12	R\$ 263,50	R\$ 3.162,00
0020144	498	VICOG 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 36,08	R\$ 865,85
0020187	499	VIVERDAL 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 33,70	R\$ 404,36
0020043	500	WELLBUTRIN XL 300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 324,67	R\$ 3.896,00
0019918	501	XALACOM COLIRIO 50MCG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOTX 2,5 ML (LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL)	FR	12	R\$ 257,29	R\$ 3.087,48
0019997	502	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 257,29	R\$ 3.087,48
0020038	503	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 257,29	R\$ 3.087,48
0020128	504	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 268,48	R\$ 3.221,72
0020102	505	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020113	506	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020133	507	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020031	508	XARELTO 10 MG COM VER CT BL AL PP X 30	CX	12	R\$ 383,32	R\$ 4.599,80
0019917	509	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0019999	510	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020169	511	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020087	512	XYLESTESIN SPRAY - FRASCOS CO 50 ML 10% (100 MG/ML)	FR	120	R\$ 100,77	R\$ 12.092,40
0020043	513	ZARGUS 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 62,03	R\$ 744,36
0019955	514	ZETIA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 164,24	R\$ 1.970,92
0019961	515	ZETRON XL 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30	CX	12	R\$ 190,48	R\$ 2.285,80



0020161	516	ZETRON XL 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	CX	12	R\$ 304,94	R\$ 3.659,24
0019977	517	ZOLOFT 100 MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 306,13	R\$ 3.673,56
TOTAL GLOBAL						R\$ 3.325.343,25
Valor total Global: Três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos						





ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2021, na sede do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 18.457.291/0001-07, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38.270-000 - Campina Verde-MG, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO Nº 18/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021, por deliberação do Pregoeiro do município, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei Complementar Nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, substancialmente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Municipal Nº 1.791 de 30.08.2010, esta no que couber e demais exigências deste Edital, resolve registrar os preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa

_____ estabelecida à _____, n.º, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CGC sob o n.º _____, I.E. _____, representada neste ato, pelo Sr. (a) _____, portador de R.G. n.º _____ e CPF n.º _____ e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto principal do presente instrumento, o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.



II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.


CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

I – Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 18/2021 com registro de Preços de nº 10/2021, considerando o Menor preço por item TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 025/2011, que regulamenta o SRP na modalidade pregão, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 18/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 18/2021 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram, sendo considerado o Menor preço por item tendo como base a tabela do termo de referência para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e os Medicamentos de Ordem Judicial.

CONFORME TABELA ABAIXO:

		Prefeitura Municipal de Campina Verde Termo de Referência do Processo	No PROCESSO: 0010308			
			DATA ABERTURA 28/05/2021			
SOLIC.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR	TOTAL
0019934	1	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30 OU GENERICO	CX	12		
0019950	2	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	24		
0020025	3	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	12		
0020115	4	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	12		
0019961	5	ACERTIL 10MG COM REV CT TB PLAS X 30	CX	12		
.
.
.
			TOTAL GLOBAL			

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - O fornecimento dos Medicamentos deverá ser executado de forma parcelada, conforme



necessidade do Município, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante requisição emitida pela Administração com a emissão da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

I – O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital de Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas-fiscais.

V - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

I - A não entrega do(s) produto(s) no prazo assinalado, importará na aplicação de multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do Fornecimento não Realizado.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho, Ata de Registro de Preços, contrato ou documento correspondente.

III - O fornecimento de produtos(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multas previstas, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento, igualmente, será aplicada as multas previstas no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

IV - As eventuais multas aplicadas, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

V - A inexecução total do Contrato, importará a CONTRATADA a suspensão do direito de



licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Campina Verde(MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato.

VI - Será propiciada Ampla Defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei n.º 8.666/93.

II — As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

III – Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a comprovação do percentual se dará mediante a apresentação das notas fiscais de compra do produto, antes e depois da redução ou reajuste.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
451	102	02.02.10.02.10.302.0013.11.2602.3.3.90.30.0000 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

1- Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B — a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

C - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

D - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

F - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, caso de



ser ignorado, incerto ao inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial do município, considerando o cancelamento a partir da publicação.

2 - Pela detentora, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Processo de Licitação N° 557/2021 modalidade Pregão Presencial N° 18/2021, por Registro de Preços N° 10/2021, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Campina Verde(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 025/2011, a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Campina Verde/MG, _____ de _____ de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE(MG)
CONTRATANTE: HELDER PAULO CARNEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

Firma _____ CONTRATADA

Testemunhas: _____



ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, como representante da _____, inscrita no CNPJ ou no CPF sob o nº _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de CAMPINA VERDE/MG, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

CAMPINA VERDE/MG, ____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARO, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação para o Processo Licitatório nº 557/2021, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 10/2021. Empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____.

Campina Verde(MG), _____ de _____ de 2021.

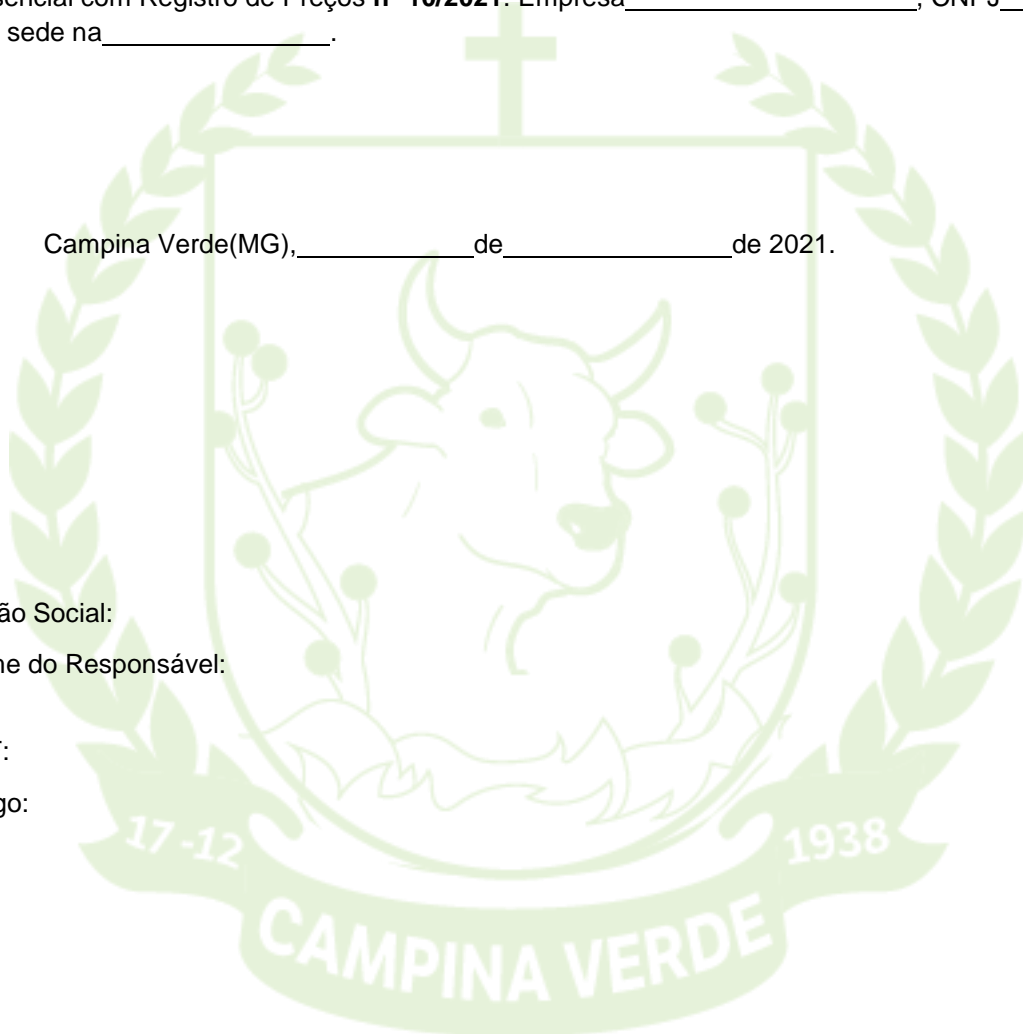
Razão Social:

Nome do Responsável:

RG:

CPF:

Cargo:





ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item

DECLARAÇÃO

.....
(nome da empresa)

com sede na

(endereço)

inscrita no CNPJ sob o n., vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"(..) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Campina Verde(MG),dede 2021.

Razão Social:

Nome do Responsável:

RG:

CPF:

Cargo:



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa, inscrita no CNPJ n., com sede na (Av./Rua/Pça), n., Bairro., em (cidade)/(UF), vencedora do certame em epígrafe, e aqui representada pelo Sr.(Fulano), (CPF), (RG), representante devidamente credenciado nos autos do **Pregão Presencial Nº 18/2021 com Registro de Preços nº 10/2021, compromete-se fornecer os Medicamentos licitados**, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, **sob o valor registrado em ata, após efetuado os lances verbais** e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital de **Pregão Presencial com Registro de Preços** nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

E por ser expressão da verdade, firma a presente em duas vias de igual teor e forma, ficando uma juntada aos autos do Processo Licitatório do **Pregão Presencial Nº 18/2021 com Registro de Preços nº. 10/2021.**

Campina Verde(MG), de..... de 2021.

Razão Social:
Nome do Responsável:
RG:
CPF:
Cargo:



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.

2. JUSTIFICATIVA: Alguns medicamentos podem oferecer resistência aos organismos de algumas pessoas, sofrendo algumas reações adversas como alergias, mal estar, vômitos, diarreias, etc. e os medicamentos básicos não suprem sua necessidade, assim nosso município necessita da compra de medicamentos específicos para distribuir entre famílias carentes, tanto pela urgência na entrega e uso destes medicamentos quanto na qualidade, possibilitando uma melhor qualidade na saúde, além de evitar gastos maiores com internação desses moradores, pois trata também esses pacientes de maneira preventiva. Deste modo justifica-se a necessidade contratação para manutenção dos serviços de saúde e da assistência social.

3. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS: Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

O fornecimento do objeto da presente licitação (Medicamentos) deverá ser entregues conforme necessidade do MUNICÍPIO, tudo mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Previsão Orçamentária Estimada.

Todos os Produtos/Materiais deverão ser de qualidade comprovada, podendo serem rejeitados pela Administração caso os mesmos não atendam ao padrões exigidos.

O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos fornecidos.

A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação e rejeição.

A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos



contratuais, os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: O Setor de Administração e as áreas solicitantes serão os responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos Medicamentos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS:

Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão com Registro de Preços, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, contrato ou aceitar o instrumento equivalente e a inexecução total ou parcial do contrato, dará direito à Prefeitura Municipal de Campina Verde(MG) de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de Campina Verde(MG) poderá aplicar ao Contratado as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93.

- Advertência;

- Multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, na não entrega dos produtos no prazo assinalado sobre o valor do Fornecimento não Realizado. O fornecimento de produtos(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento.

— Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho, contrato ou documento correspondente.

- A inexecução total do Contrato importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Campina Verde(MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato.

- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se



refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

As empresas contratadas deverão fornecer os produtos do presente procedimento, de forma parcelada, na quantidade solicitada pelo Município, no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia útil subsequente ao envio da Ordem de fornecimento.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega do material, em consonância com a Ordem de Fornecimento de Material — OFM, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

8. TABELA DE REFERÊNCIA COM O QUANTITATIVO, DESCRIÇÃO, E VALORES

Secretário Solicitante:

MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Secretário de Saúde)



	Prefeitura Municipal de Campina Verde Termo de Referência do Processo		No PROCESSO: 0010308			
			DATA ABERTURA 28/05/2021			
SOLIC.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR	TOTAL
0019934	1	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30 OU GENERICO	CX	12	R\$ 21,49	R\$ 257,92
0019950	2	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	24	R\$ 22,43	R\$ 538,32
0020025	3	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	12	R\$ 21,49	R\$ 257,92
0020115	4	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30	CX	12	R\$ 21,49	R\$ 257,92
0019961	5	ACERTIL 10MG COM REV CT TB PLAS X 30	CX	12	R\$ 89,54	R\$ 1.074,48
0020087	6	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CREM DERM BG X 10G CX COM 50BG (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	25	R\$ 126,02	R\$ 3.150,50
0020825	7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 6,95	R\$ 83,36
0019934	8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	12	R\$ 8,01	R\$ 96,08
0019950	9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	24	R\$ 8,93	R\$ 214,39
0020025	10	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	12	R\$ 8,01	R\$ 96,08
0020115	11	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30	CX	12	R\$ 8,01	R\$ 96,08
0020087	12	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	CX	5	R\$ 39,99	R\$ 199,94
0020087	13	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5ML (EMB HOSP)	CX	70	R\$ 255,99	R\$ 17.919,51
0020087	14	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOL INJ X 5ML CX COM 100 AMPOLAS VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	8	R\$ 1.040,17	R\$ 8.321,38
0020087	15	ADENOSINA 3 MG/ML SOL INJ X 2 ML CX COM 50 AMPOLAS VD (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	1	R\$ 1.036,48	R\$ 1.036,48
0020033	16	AEROLIN SPRAY 100 MCG/JATO DOSE SOL PROP AER CT TB AL X 200 JATOS	FR	36	R\$ 50,63	R\$ 1.822,68
0020135	17	ALDACTONE 25MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 45,09	R\$ 541,04
0020129	18	ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	FR	12	R\$ 184,85	R\$ 2.218,20



0020825	19	ALENIA 12/400 MCG CÁPSULAS P/ INALAÇÃO CX COM 60 CÁPSULAS + INALADOR	CX	12	R\$ 168,85	R\$ 2.026,16
0019966	20	ALENTUS XR 150 CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 146,97	R\$ 3.527,21
0020008	21	ALENTUS XR 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 131,70	R\$ 1.580,36
0019976	22	ALLEGRA 180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	36	R\$ 113,16	R\$ 4.073,76
0020181	23	ALPRAZOLAM 1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 6,65	R\$ 79,76
0020136	24	ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 7,42	R\$ 89,00
0020039	25	ALPRAZOLAM 2MG COM C BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 9,66	R\$ 115,92
0020136	26	ALPRAZOLAM 2MG COM C BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 10,08	R\$ 120,96
0020038	27	ALPRAZOLAM 2MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 9,66	R\$ 115,92
0020087	28	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 100 AMP. VD INC X 10 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6	R\$ 272,99	R\$ 1.637,92
0020181	29	AMITRIPTILINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 10,83	R\$ 130,00
0020087	30	ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA - 10 MG/ML + 1MG/ML) - SOL OFTÁLMICA FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	FR	20	R\$ 12,93	R\$ 258,66
0020156	31	APIDRA 100 UI/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD INC X 3 ML	FR	36	R\$ 46,50	R\$ 1.673,89
0020811	32	ARISTAB 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 264,62	R\$ 3.175,48
0020117	33	ÁRTICO 1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 30 SACH AL PAP POLIET X 5 G	CX	12	R\$ 217,20	R\$ 2.606,40
0020144	34	ARTICO 500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 107,44	R\$ 1.289,24
0020185	35	ARTODAR 50 MG CAP GEL CX C/ 30 COMP.	CX	12	R\$ 238,89	R\$ 2.866,68
0020128	36	ARULATAN 50 MCG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 2,5 ML	FR	12	R\$ 222,98	R\$ 2.675,76
0020119	37	ASPIRINA PREVENT 100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 21,40	R\$ 256,80
0019987	38	ASSERT 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 176,62	R\$ 2.119,40
0020164	39	ASSERT 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 66,84	R\$ 1.604,09
0020022	40	ASSERT 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 88,33	R\$ 1.059,96
0019923	41	ATACAND HCT 16,0 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 172,14	R\$ 2.065,72
0020087	42	ATENOLOL 25MG CX COM 30 COMP.	CX	35	R\$ 53,11	R\$ 1.858,96



0020825	43	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 16,85	R\$ 202,20
0019955	44	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 71,67	R\$ 860,00
0020033	45	ATROPINA COLIRIO INFANTIL (0,5%) 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5ML (SULFATO DE ATROPINA)	FR	24	R\$ 12,13	R\$ 291,12
0020166	46	BARACLUDE 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 1.663,45	R\$ 19.961,44
0020144	47	BENICAR 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 88,64	R\$ 1.063,68
0020087	48	BENZILPENICILINA PROCAINA; BENZILPENICILINA POTASSICA - 300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX C/ 50 FR VD TRANS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	10	R\$ 563,62	R\$ 5.636,23
0020087	49	BEPEBEN (BENZILPENICILINA BENZATINA) - 1.200.000 UI O INJ CX C/ 50 FR VD TRANS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	75	R\$ 871,55	R\$ 65.366,03
0020173	50	BETADINE 16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 39,65	R\$ 475,80
0019953	51	BETES 4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 79,85	R\$ 1.916,47
0020087	52	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML SOL INJ AMPOLAS PLAS TRANS X 10ML	AM	30	R\$ 2,09	R\$ 62,61
0019955	53	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 27,05	R\$ 324,56
0019961	54	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 27,05	R\$ 324,56
0019979	55	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 25,09	R\$ 301,04
0020087	56	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP.	CX	40	R\$ 23,52	R\$ 940,92
0020115	57	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 27,05	R\$ 324,56
0020114	58	BOSENTANA 62,5MG COM REV CX FR PLAS OPC X 60	CX	12	R\$ 2.931,81	R\$ 35.181,72
0020173	59	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 8,78	R\$ 105,40
0020185	60	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 8,78	R\$ 105,40
0020185	61	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 14,52	R\$ 348,48
0020087	62	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO FRASCO DE 20ML VD AMB GOT	FR	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00



0020173	63	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	CX	12	R\$ 29,00	R\$ 348,04
0019961	64	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	CX	12	R\$ 12,58	R\$ 150,96
0020087	65	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL OR FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS	FR	50	R\$ 482,43	R\$ 24.121,65
0020087	66	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL INJ X 2 ML CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	50	R\$ 114,32	R\$ 5.716,15
0020002	67	BUDECORT 32 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	FR	6	R\$ 39,71	R\$ 238,26
0020133	68	BUP 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 132,19	R\$ 1.586,32
0020157	69	BUP 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 255,06	R\$ 3.060,72
0019969	70	BUP 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 236,58	R\$ 2.838,92
0020087	71	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS VD (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	100	R\$ 1.670,73	R\$ 167.073,30
0020087	72	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ VD AMB X 1 ML CX COM 100 AMPOLAS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	70	R\$ 246,12	R\$ 17.228,40
0019970	73	C-KADERM GEL BG X 20	BN	96	R\$ 277,01	R\$ 26.593,25
0019982	74	CARBAMAZEPINA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	CX	60	R\$ 13,32	R\$ 799,20
0019916	75	CARBAMAZEPINA 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 28,73	R\$ 344,72
0020187	76	CARBOLITIUM CR 450 MG COM BL AL X 30	CX	12	R\$ 65,52	R\$ 786,20
0020043	77	CARBONATO DE LITIO 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	CX	8	R\$ 32,66	R\$ 261,28
0020087	78	CARVÃO ATIVADO EM PÓ EMBALAGEM 1 KG	KG	1	R\$ 159,79	R\$ 159,79
0020135	79	CARVEDILOL 25 MG COM BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 19,63	R\$ 471,19
0020119	80	CARVEDILOL 6,25 MG COM CT BL AL AL X 60	CX	12	R\$ 18,17	R\$ 218,00
0020087	81	CEFALOTINA SODICA - 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJ IV/ IM CX C/ 50 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6	R\$ 1.350,23	R\$ 8.101,36
0020087	82	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1000 MG PÓ INJ IV CX COM 100 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	54	R\$ 1.787,86	R\$ 96.544,28



0019929	83	CELEBRA 200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 200,00	R\$ 2.399,96
0020087	84	CETOPROFENO - 100MG PÓ LIOF P/ SOLUÇÃO INJ CX C/ 50 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	75	R\$ 406,07	R\$ 30.455,48
0020031	85	CILOSTAZOL 100MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	24	R\$ 57,29	R\$ 1.374,89
0020825	86	CILOSTAZOL 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	R\$ 15,17	R\$ 364,08
0020087	87	CIMETIDINA 150MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD TRANS X 2ML	CX	40	R\$ 703,27	R\$ 28.130,80
0020087	88	CINARIZINA 75MG COMP	CX	25	R\$ 39,25	R\$ 981,18
0020087	89	CITRATO DE FENTANILA - 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJ CT 50 AMPOLAS VD INC X 2ML (REST HOSP)	CX	2	R\$ 2.100,35	R\$ 4.200,70
0019961	90	CITTA 20 MG COM REV CT BL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 80,80	R\$ 969,60
0020033	91	CLENIL SPRAY 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	FR	12	R\$ 82,82	R\$ 993,88
0020087	92	CLISTER GLICERINADO OU SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - 120MG/ML SOLUÇÃO RET CX C/ 20 FR PLAS TRANS X 500 ML	CX	4	R\$ 269,17	R\$ 1.076,67
0020087	93	CLONAZEPAM 2,5MG/ML X 20ML GOTAS	UN	5	R\$ 7,40	R\$ 37,02
0020087	94	CLORETO DE POTÁSSIO - 10G/100 ML SOL INJ AMPOLAS PLAS TRANS X 10ML CX C/ 200	CX	1	R\$ 149,43	R\$ 149,43
0020087	95	CLORETO DE SÓDIO - 100 MG/ML SOL INJ IV AMP PLAS INC X 20 ML CX C/ 100	CX	1	R\$ 120,20	R\$ 120,20
0020087	96	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PO SOL INJ IV/IM CX C/10 FA VD	CX	5	R\$ 560,09	R\$ 2.800,47
0020087	97	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML SOL OR GOTX50ML	FR	500	R\$ 27,15	R\$ 13.575,00
0020087	98	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS X 3ML	CX	2	R\$ 964,14	R\$ 1.928,28
0020173	99	CLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,82	R\$ 165,88
0020087	100	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - 5MG/ML SOL INJ CX C/ 10 AMPOLAS VD INC X 4ML	CX	5	R\$ 172,53	R\$ 862,67
0019969	101	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0020138	102	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 44,05	R\$ 528,56



0020158	103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0020161	104	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0019998	105	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12	R\$ 153,41	R\$ 1.840,92
0019961	106	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CX COM 30 COMP REV LIB LENTA CT BL AL/AL	CX	12	R\$ 44,05	R\$ 528,56
0020087	107	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 5ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	3	R\$ 54,44	R\$ 163,33
0020087	108	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL OR CT FR VD GOTAS X 20ML	FR	2	R\$ 13,58	R\$ 27,15
0020087	109	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOL INJ IM/IV CX 3 AMP VD AMB X 2ML + SER	CX	3	R\$ 94,79	R\$ 284,38
0020087	110	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 20ML	CX	6	R\$ 308,05	R\$ 1.848,30
0020087	111	CLORIDRATO DE DOPAMINA - 5MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 10ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	3	R\$ 128,94	R\$ 386,82
0019971	112	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 147,11	R\$ 1.765,28
0020041	113	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00
0020130	114	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 164,16	R\$ 1.969,96
0020118	115	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG LIBERAÇÃO RETARDADA X 30	CX	12	R\$ 147,11	R\$ 1.765,28
0020087	116	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML (ETILEFRIL)	CX	35	R\$ 14,03	R\$ 491,05
0020123	117	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,81	R\$ 165,72
0020087	118	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML X 1ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	4	R\$ 534,78	R\$ 2.139,11
0020087	119	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20 MG/G GEL TOP CX C/ 100 BG AL X 30G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	15	R\$ 493,42	R\$ 7.401,26



0020087	120	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR - 20 MG/ML SOL INJ CX C/ 25 FR DE VD INC X 20 ML	CX	52	R\$ 193,08	R\$ 10.040,00
0020087	121	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	R\$ 12,78	R\$ 229,99
0020087	122	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2 ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS X 2ML	CX	22	R\$ 260,23	R\$ 5.725,06
0020087	123	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM - 5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD X 10ML	CX	8	R\$ 1.998,92	R\$ 15.991,36
0020087	124	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	CX	2	R\$ 130,82	R\$ 261,65
0020087	125	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJ CX 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	105	R\$ 557,55	R\$ 58.542,44
0019983	126	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	36	R\$ 20,97	R\$ 754,92
0020087	127	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 25 AMPOLAS VD INC X 2ML	CX	26	R\$ 114,45	R\$ 2.975,62
0020087	128	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	45	R\$ 346,73	R\$ 15.602,99
0019937	129	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX COM 20 COM REV CT BL AL PLAS INC	CX	54	R\$ 12,00	R\$ 648,00
0020087	130	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COM 30 C OMPRIMIDOS	CX	5	R\$ 166,71	R\$ 833,57
0020087	131	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	27	R\$ 8,67	R\$ 234,17
0020087	132	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA SOL OFT X 5ML	FR	6	R\$ 12,20	R\$ 73,22
0020087	133	CLORIDRATO DE RANITIDINA - 25 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	50	R\$ 163,84	R\$ 8.191,85
0020033	134	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	FR	24	R\$ 54,12	R\$ 1.298,88
0020122	135	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COM REV CT ENV AL X 20	CX	36	R\$ 40,32	R\$ 1.451,63
0019989	136	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 126,64	R\$ 1.519,64



0019938	137	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX COM 30 COMP.	CX	12	R\$ 126,64	R\$ 1.519,64
0020164	138	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	24	R\$ 47,28	R\$ 1.134,72
0019955	139	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX COM 30 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 18,24	R\$ 218,88
0020087	140	CLORIDRATO DE TIAMINA - 100MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1ML	CX	30	R\$ 1.606,63	R\$ 48.198,90
0020087	141	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML X 2ML SOL INJ IM/IV CAIXA COM 100	CX	60	R\$ 148,69	R\$ 8.921,22
0019978	142	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL X 30	CX	12	R\$ 105,04	R\$ 1.260,48
0020008	143	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL X 30	CX	12	R\$ 105,04	R\$ 1.260,48
0019978	144	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 58,42	R\$ 701,04
0019991	145	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 58,42	R\$ 701,04
0020010	146	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 58,42	R\$ 701,04
0020119	147	CLORTALIDONA 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	6	R\$ 18,41	R\$ 110,46
0020023	148	COMBIVENT 20 MCG/DOSE + 120 MCG/DOSE, CAIXA COM 1 FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + 1 AEROCÂMERA (=200 DOSES)	FR	12	R\$ 20,73	R\$ 248,80
0019924	149	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 374,25	R\$ 4.491,04
0020011	150	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 374,25	R\$ 4.491,04
0020107	151	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	FR	12	R\$ 374,25	R\$ 4.491,04
0019961	152	CONCOR 5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	CX	12	R\$ 81,48	R\$ 977,80
0020029	153	CONCOR HCT 5 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL X 30	CX	12	R\$ 125,36	R\$ 1.504,32
0019970	154	CONTRACTUBEX GEL CT BG AL REV X 20G	BN	96	R\$ 85,01	R\$ 8.160,67
0019934	155	COR-SELECT 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12	R\$ 130,44	R\$ 1.565,32



0019932	156	COSOPT COLIRIO 20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT (OCUMETRO) X 10ML (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL)	FR	12	R\$ 320,63	R\$ 3.847,56
0020143	157	CRESTOR 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 410,42	R\$ 4.925,08
0020041	158	CYMBALTA 30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 282,65	R\$ 3.391,76
0020130	159	CYMBALTA 60 MG CAP GEL DURA C/MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 344,93	R\$ 4.139,12
0020136	160	DEPAKENE 250 MG CAP CT FR VD AMB X 25 OU GENERICO	CX	84	R\$ 30,36	R\$ 2.550,24
0020099	161	DEPAKENE 500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	CX	12	R\$ 88,21	R\$ 1.058,48
0020187	162	DEPAKOTE 250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	FR	12	R\$ 69,06	R\$ 828,72
0020811	163	DEPAKOTE ER 500 MG CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 294,74	R\$ 3.536,92
0020043	164	DEPAKOTE ER 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 361,24	R\$ 4.334,84
0020087	165	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD INC X 2ML	CX	2	R\$ 207,56	R\$ 415,13
0020026	166	DETRUSITOL LA 4 MG CAP LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 564,72	R\$ 6.776,64
0020112	167	DIAMICRON MR 60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	CX	12	R\$ 176,71	R\$ 2.120,52
0020087	168	DIAZEPAM - 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	30	R\$ 122,04	R\$ 3.661,29
0020087	169	DICLOFENACO DE SÓDIO - 75 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD INC X 3ML	CX	100	R\$ 165,66	R\$ 16.566,30
0020161	170	DIELOFT 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 110,70	R\$ 2.656,87
0020087	171	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML C/ 50 AMPOLAS (NEUSICALM)	CX	65	R\$ 569,14	R\$ 36.993,78
0020087	172	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO SUBLINGUAL CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	45	R\$ 16,34	R\$ 735,30
0020169	173	DIOSMIN 450 MG + 50 MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 204,45	R\$ 2.453,36
0019955	174	DIOVAN AMLO FIX 160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 151,27	R\$ 1.815,24
0020130	175	DIOVAN HCT 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 135,29	R\$ 1.623,44



0020087	176	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	16	R\$ 19,31	R\$ 308,91
0020087	177	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL INJ X 2ML CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	200	R\$ 177,51	R\$ 35.501,40
0020087	178	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAST OPC GOT X 20 ML	FR	120	R\$ 2,75	R\$ 330,36
0019931	179	DOGMATIL 200MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 39,74	R\$ 2.146,12
0020033	180	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	FR	24	R\$ 26,66	R\$ 639,91
0019977	181	DONAREN 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 109,17	R\$ 1.310,04
0020118	182	DONAREN 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	6	R\$ 109,17	R\$ 655,02
0020037	183	DONAREN RETARD 150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 163,77	R\$ 1.965,24
0020129	184	DORILEN (500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VC AMB X 15 ML	FR	12	R\$ 35,44	R\$ 425,32
0020825	185	DORMONID 7,5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 76,66	R\$ 919,88
0020087	186	DRAMIN B6 - DL (GLICOSE; FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 3MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB HOSP)	CX	60	R\$ 981,75	R\$ 58.905,00
0020128	187	DRENATAN 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 181,80	R\$ 2.181,60
0020128	188	DRUSOLOL COLIRIO 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	FR	12	R\$ 90,61	R\$ 1.087,36
0019976	189	EBASTEL 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	36	R\$ 70,07	R\$ 2.522,52
0020002	190	EBASTEL 1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML	FR	12	R\$ 64,41	R\$ 772,92
0019961	191	ECASIL - 81 81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 14,99	R\$ 179,92
0020090	192	ELIQUIS 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 358,51	R\$ 4.302,16
0019934	193	EMPROL XR 50MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 65,32	R\$ 1.567,68
0020087	194	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG CX C/ 02 SERINGAS PREENCHIDA X 0,2ML	CX	30	R\$ 174,41	R\$ 5.232,21
0019974	195	ENTOCORT 3 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 45	FR	12	R\$ 400,27	R\$ 4.803,24



0020030	196	ENTRESTO 49 + 51MG COMM REV CT BL AL AL X 60	CX	12	R\$ 379,50	R\$ 4.554,00
0020087	197	EPINEFRINA - ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ CX C/100 AMPOLAS VD AM X 1ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	5	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
0019931	198	EQUILID 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 35,68	R\$ 1.926,56
0019973	199	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG COM RE LIB RETARD CT BL AL AL X 28	CX	24	R\$ 189,43	R\$ 4.546,25
0019973	200	ESOMEX 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	CX	24	R\$ 351,81	R\$ 8.443,37
0020022	201	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIXA COM 30 COMP.	CX	12	R\$ 12,63	R\$ 151,52
0020087	202	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	25	R\$ 11,77	R\$ 294,33
0020027	203	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 12,63	R\$ 151,52
0020135	204	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,18	R\$ 158,12
0020157	205	ESTRADOT 0,780 MG ADS TRASNSD (50 MCG/DIA) CT ENV AL LAM X 8 ADESIVOS	CX	12	R\$ 139,05	R\$ 1.668,56
0020087	206	ETOMIDATO 2 MG/ML SOL INJ CX C/ 10 AMP VD TRANS X 10 ML	CX	6	R\$ 437,84	R\$ 2.627,02
0020185	207	EUTHYROX 50 MCG COM CT BL AL AL X 30	CX	7	R\$ 37,91	R\$ 265,35
0020022	208	EUTHYROX 50 MCG COM EST BL AL AL X 50	CX	15	R\$ 37,91	R\$ 568,61
0020185	209	EUTHYROX 75 MCG COM CT BL AL AL X 30	CX	6	R\$ 41,87	R\$ 251,22
0020175	210	EUTONIS 2 MG COM CT STR AL X 20	CX	72	R\$ 55,20	R\$ 3.974,40
0019991	211	EUTONIS 2 MG COM CT STR AL X 20	CX	18	R\$ 52,90	R\$ 952,20
0019954	212	EXELON PATCH 10 18 MG ADES TRANSDERM X 30 (9,5 MG/ 24H)	CX	12	R\$ 807,17	R\$ 9.686,08
0020019	213	EXELON PATCH 15 27 MG ADES TRANSD CT SACHE X 30 (13,3MG/24H)	CX	12	R\$ 807,17	R\$ 9.686,08
0019962	214	EXODUS 10MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 112,82	R\$ 1.353,80
0020154	215	EYLIA(AFLIBERCEPTE) 2MG/0,05 ML. INJEÇÃO INTRA VÍTREA. 40 MG/ML SOL INJ IVIT CT 1 FA VD TRANS X 0,278 ML + AGU	CX	12	R\$ 5.281,20	R\$ 63.374,40
0019937	216	FENERGAN 25 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 17,28	R\$ 933,12
0019982	217	FENITOINA 100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	CX	12	R\$ 10,48	R\$ 125,72
0020087	218	FENITOINA SÓDICA - 50MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMP VD INC X 5ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	10	R\$ 477,19	R\$ 4.771,87



0020087	219	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJ CX C/ 25 AMP VD INC X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	8	R\$ 130,02	R\$ 1.040,18
0020825	220	FINASTERIDA 5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 27,78	R\$ 333,40
0020087	221	FITOMENADIONA - VITAMINA K 10MG/ML SOL INJ IM/SC CX 50 AMP VD AMB X 1ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6	R\$ 237,54	R\$ 1.425,21
0020169	222	FLAVENOS 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 138,60	R\$ 1.663,16
0020183	223	FLAVONID 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 102,47	R\$ 1.229,60
0020144	224	FLAVONID 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 182,86	R\$ 2.194,28
0020087	225	FLUMAZENIL - 0,5 MG/5ML SOL INJ CX C/ 5 AMPOLAS VD AMB X 5ML - P344	CX	4	R\$ 126,02	R\$ 504,08
0020087	226	FLUORESCEÍNA 1% SOL OFT X 3 ML (FLUORESCEÍNA SÓDICA)	FR	6	R\$ 15,58	R\$ 93,46
0020002	227	FLUTICAPS 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 C/INALADOR	FR	3	R\$ 31,29	R\$ 93,87
0020160	228	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG/ C 36	CX	12	R\$ 42,80	R\$ 513,64
0020087	229	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL ORAL FR AMB 120ML	FR	50	R\$ 24,94	R\$ 1.246,85
0020087	230	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (160 + 60) MG/ML SOL RET FR PLAS X 130 ML	FR	150	R\$ 13,81	R\$ 2.071,95
0020087	231	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML X 1ML CX COM 50 SOL INJ VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	150	R\$ 357,48	R\$ 53.622,00
0020087	232	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 ML/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1ML - CELESTONE SOLUSPAN	CX	20	R\$ 17,64	R\$ 352,80
0020087	233	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ X 2,5 ML CAIXA COM 100 VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	84	R\$ 859,36	R\$ 72.185,99
0020815	234	FRESUBIN HP ENERGY 1,5 - 1000ML BOLSA DE 1.000 ML PARA Sonda DE GASTROSTOMIA ENTERAL	L	288	R\$ 68,35	R\$ 19.685,66



0020087	235	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	48	R\$ 116,11	R\$ 5.573,14
0020087	236	FUROSEMIDA 40 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60
0020025	237	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12	R\$ 15,09	R\$ 181,04
0020115	238	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	24	R\$ 16,84	R\$ 404,09
0020041	239	GABAPENTINA 300MG CAP DURA CT BL AL AL CX COM 30	CX	12	R\$ 38,04	R\$ 456,52
0020022	240	GALVUS 50 MG COM CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 113,61	R\$ 1.363,32
0019926	241	GARDENAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	36	R\$ 11,59	R\$ 417,35
0020039	242	GARDENAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 11,11	R\$ 199,98
0019961	243	GAZIA 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 64,50	R\$ 774,04
0020087	244	GLICONATO DE CÁLCIO - 100 MG/ML SOLUÇÃO INJ IV CX C/100 AMP VD INC X 10ML	CX	1	R\$ 824,14	R\$ 824,14
0020087	245	GLICOSE 25% SOL ESTÉRIL E APIROGENCIA INJ CX 200 AMPOLAS PLAS X 10ML	CX	6	R\$ 286,07	R\$ 1.716,42
0020087	246	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA CX 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML	CX	8	R\$ 212,15	R\$ 1.697,18
0020119	247	GLIMEPERIDA 4MG COM CT BL AL PLAS TRANS CX COM 30	CX	12	R\$ 20,46	R\$ 245,48
0020022	248	GLIMEPIRIDA 4 MG CAIXA COM 30 COMP.	CX	24	R\$ 20,46	R\$ 490,97
0019953	249	GLIMEPIRIDA 4MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12	R\$ 91,47	R\$ 1.097,64
0019951	250	HALDOL 1MG COM 20 COMPRIMIDOS CT BL AL PLAS INC	CX	18	R\$ 14,55	R\$ 261,90
0020087	251	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMPOLAS VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	CX	3	R\$ 803,04	R\$ 2.409,11
0019951	252	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVES	CX	24	R\$ 44,71	R\$ 1.073,11
0019957	253	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	24	R\$ 44,71	R\$ 1.073,11
0019996	254	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	24	R\$ 47,82	R\$ 1.147,61
0019998	255	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	12	R\$ 180,23	R\$ 2.162,72
0020136	256	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 201,12	R\$ 2.413,48



0019926	257	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CX COM 30 COMP. REVE	CX	24	R\$ 27,72	R\$ 665,28
0019986	258	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 26,57	R\$ 318,80
0020130	259	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 27,72	R\$ 332,64
0019983	260	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC CX COM 30	CX	24	R\$ 27,72	R\$ 665,28
0020087	261	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML	CX	4	R\$ 1.390,23	R\$ 5.560,93
0020087	262	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25 ML SOL INJ CX C/ 25 AMPOLAS VD INC X 0,25 ML	CX	24	R\$ 1.366,33	R\$ 32.791,99
0019982	263	HIDANTAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	CX	15	R\$ 13,35	R\$ 200,25
0020039	264	HIDANTAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25 OU GENERICO	CX	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
0020825	265	HIDRION CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 43,44	R\$ 521,24
0020027	266	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 2,67	R\$ 32,00
0020115	267	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	36	R\$ 2,79	R\$ 100,33
0019934	268	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 2,67	R\$ 32,00
0019950	269	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 2,67	R\$ 32,00
0020087	270	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	30	R\$ 2,57	R\$ 77,19
0020119	271	HIGROTON 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42	CX	9	R\$ 19,43	R\$ 174,87
0020169	272	HIRUDOID (300) 3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	BN	12	R\$ 30,83	R\$ 369,96
0019980	273	HUMALOG 100 U/ML SOL INJ CX C/ 5 CARP VD INC X 3 ML	CX	12	R\$ 297,06	R\$ 3.564,68
0020002	274	HUMALOG 100 U/ML SOL INJ CX C/ 5 CARP VD INC X 3 ML	CX	12	R\$ 297,06	R\$ 3.564,68
0019961	275	INDAPEN SR 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 33,42	R\$ 401,04
0020014	276	INSULINA NOVOLIN N 100UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3ML (PINFILL)	CX	12	R\$ 83,10	R\$ 997,20
0020087	277	INSULINA NPH - INSUNORM N 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	FR	12	R\$ 41,35	R\$ 496,16



0020087	278	INSULINA REGULAR - INSUNORM R 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	FR	12	R\$ 41,35	R\$ 496,16
0019950	279	ISORDIL 10 MG COM CT BL ALL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 11,81	R\$ 141,72
0020025	280	ISORDIL SL 5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 13,19	R\$ 158,28
0020087	281	IVERMECTINA 6MG CX C/ 4 COMPRIMIDOS	CX	50	R\$ 17,72	R\$ 886,15
0019984	282	JARDIANCE 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INCOLOR X 30	CX	12	R\$ 281,21	R\$ 3.374,52
0021192	283	JARDIANDE 25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 261,09	R\$ 3.133,12
0020175	284	LAMICTAL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	48	R\$ 173,93	R\$ 8.348,50
0020175	285	LANSOPRAZOL 30MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB RET CT BL AL PLAS INC CX COM 28	CX	24	R\$ 34,83	R\$ 835,92
0019980	286	LANTUS 100 U/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD TRANS X 3 ML	FR	60	R\$ 112,42	R\$ 6.745,38
0020156	287	LANTUS 100 U/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD TRANS X 3 ML	FR	48	R\$ 112,36	R\$ 5.393,14
0019997	288	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 24,93	R\$ 299,20
0020128	289	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 27,82	R\$ 333,88
0020155	290	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 27,82	R\$ 333,88
0020112	291	LEFLUNOMIDA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 618,18	R\$ 7.418,20
0019976	292	LEVOLUKAST 10 MG + 5MG REV CT FR PLAS OPC X 14	FR	24	R\$ 112,55	R\$ 2.701,20
0020173	293	LEXOTAN 3,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 46,12	R\$ 553,40
0020185	294	LEXOTAN 3,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 46,12	R\$ 553,40
0020185	295	LEXOTAN 6,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 86,43	R\$ 2.074,39
0020129	296	LISADOR GOTAS (500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15ML	FR	12	R\$ 9,12	R\$ 109,44
0020812	297	LIXIANA 60 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 462,61	R\$ 5.551,28
0020087	298	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FR AMB X 100ML	UN	50	R\$ 7,12	R\$ 356,15
0020087	299	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	45	R\$ 6,41	R\$ 288,59
0020027	300	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 9,02	R\$ 216,55



0020119	301	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 9,02	R\$ 216,55
0020185	302	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 9,65	R\$ 231,60
0019950	303	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CX COM 30 COM REV CT BL AL PLAS OPC	CX	24	R\$ 9,02	R\$ 216,55
0020128	304	MALEATO ACIDO DE TIMOLOL; CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	FR	12	R\$ 111,34	R\$ 1.336,12
0020087	305	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL FR PET AMB X 120 ML + CP MED	FR	60	R\$ 9,26	R\$ 555,42
0020087	306	MALEATO DE ENALAPRIL - 20MG COMPRIMIDO CT BL PLAS INC X 30	CX	35	R\$ 11,46	R\$ 401,21
0020087	307	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML X 20ML GOTAS	FR	4	R\$ 18,38	R\$ 73,51
0020087	308	MALEATO DE METILERGOMETRINA - 0,2 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1M	CX	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
0020029	309	MANIVASC 20 MG COM CT BL AL X 28	CX	12	R\$ 321,11	R\$ 3.853,36
0020027	310	MAREVAN 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 30,22	R\$ 362,68
0020135	311	MAREVAN 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 31,54	R\$ 378,44
0020087	312	MATERGAM 200MCG/ML CX C/ 01 AMP. X 1,0 ML	CX	20	R\$ 5.460,92	R\$ 109.218,46
0020026	313	MESIDOX 2 MG COM FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 36,65	R\$ 439,80
0020825	314	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 14,03	R\$ 168,40
0020087	315	METILDOPA - 500MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	25	R\$ 50,46	R\$ 1.261,50
0020115	316	MONOCORDIL 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	R\$ 21,11	R\$ 506,71
0020115	317	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 13,49	R\$ 323,69
0020825	318	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COM 30	CX	24	R\$ 9,09	R\$ 218,09
0020022	319	NEO FEDIPINA 20MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
0019937	320	NEOZINE 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54	R\$ 31,93	R\$ 1.724,22
0019984	321	NESINA 25MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 187,41	R\$ 2.248,88
0020112	322	NESINA PIO 25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 277,39	R\$ 3.328,68



0020087	323	NICOTINAMIDA+FOSTATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA+DEXPANTENOL+ CLORIDRATO DE TIAMINA+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML (HYPLEX)	CX	120	R\$ 478,95	R\$ 57.474,00
0020087	324	NIFEDIPINO - 10 MG COMP CX BL AL PLAS AMB X 30	CX	15	R\$ 21,97	R\$ 329,51
0020087	325	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10ML	CX	2	R\$ 773,94	R\$ 1.547,87
0020087	326	NITROPRUSSETO DE SÓDIO -025MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 2ML	CX	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
0020014	327	NOVORAPID FLEX PEN 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	CX	12	R\$ 57,08	R\$ 685,00
0021194	328	OFEV 15 MG (ESILATO DE NINTEDANIBE) CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 46.122,89	R\$ 553.474,72
0020123	329	OLANZAPINA 10 MG COM REV CT BL AL AL X 28	CX	12	R\$ 128,90	R\$ 1.546,84
0019990	330	OLCADIL 2MG COM CT BL AL/AL X 20	CX	18	R\$ 48,42	R\$ 871,51
0020045	331	OMEPRAZOL 20MG CAP GEL DURA CT BL ALPLAS TRANS X 28	CX	12	R\$ 19,62	R\$ 235,44
0020087	332	OMEPRAZOL SÓDICO - 40MG PO LIOF P/SOLUÇÃO INJ CX C/ 25 FRASCOS VD INC + 25 AMPOLAS DILUENTE X 10ML	CX	150	R\$ 2.690,50	R\$ 403.575,00
0020087	333	OMEPRAZOL SÓDICO 20MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	CX	5	R\$ 71,93	R\$ 359,64
0020026	334	OMNIC OCAS 0,4 MG COM VER CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 123,48	R\$ 1.481,72
0019923	335	ONBRIZE 150MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	CX	12	R\$ 170,03	R\$ 2.040,36
0020124	336	OSSOTRAT D 600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	CX	6	R\$ 79,27	R\$ 475,62
0020121	337	OSTENAN 70 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	CX	12	R\$ 154,56	R\$ 1.854,72
0020117	338	OSTEOTRAT 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	CX	12	R\$ 132,62	R\$ 1.591,40
0019962	339	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 22,20	R\$ 266,36
0020106	340	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 22,20	R\$ 266,36
0020039	341	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC CX COM 30	CX	12	R\$ 22,20	R\$ 266,36
0019974	342	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 52,35	R\$ 628,16



0020027	343	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 52,35	R\$ 628,16
0020101	344	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 99,66	R\$ 1.195,92
0020171	345	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 99,66	R\$ 1.195,92
0020165	346	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 99,66	R\$ 1.195,92
0020110	347	OXCARBAZEPINA 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 227,33	R\$ 2.728,00
0019926	348	OXCARBAZEPINA 600MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12	R\$ 227,33	R\$ 2.728,00
0020112	349	OXOTRON 60 MG COM CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
0019929	350	OXYCONTIN 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 346,23	R\$ 4.154,76
0020181	351	PACO 500 MG + 30 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 30	CX	12	R\$ 67,82	R\$ 813,80
0020811	352	PAMELOR 50 MG CX COM 30 CÁPSULAS	CX	12	R\$ 91,08	R\$ 1.092,96
0020825	353	PANTOPRAZOL 40 MG CAIXA COM 28 SESQUI-HIDRATADO	CX	12	R\$ 19,58	R\$ 235,00
0019961	354	PANTOPRAZOL SODICO SESQUI HIDRATADO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL /AL X 28	CX	12	R\$ 30,73	R\$ 368,72
0020133	355	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	CX	12	R\$ 30,73	R\$ 368,72
0020087	356	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15ML	FR	65	R\$ 2,32	R\$ 151,00
0020087	357	PARACETAMOL 750 MG CX COM 30 COMP	CX	18	R\$ 9,71	R\$ 174,78
0019961	358	PLAGREL 75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	CX	12	R\$ 52,35	R\$ 628,16
0020175	359	PONDERA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	36	R\$ 138,43	R\$ 4.983,59
0020028	360	PRADAXA 75 MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 179,47	R\$ 2.153,64
0020043	361	PRAZ 1 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	CX	12	R\$ 79,81	R\$ 957,72
0020825	362	PRESSAT 2,5 MG CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 73,86	R\$ 886,28
0019995	363	PRISTIQ 100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	CX	12	R\$ 229,17	R\$ 2.750,08
0019990	364	PRISTIQ 50 MG COM REV LIB CONT CT BL AL X 28	CX	12	R\$ 208,19	R\$ 2.498,32



0019927	365	PROLIA 60MG/ML SOL INJ CT C/ 01 SER PREENCH VD TRANS X 1 ML	SR	2	R\$ 1.206,66	R\$ 2.413,32
0020130	366	PROLIA 60MG/ML SOL INJ CT C/ 01 SER PREENCH VD TRANS X 1 ML	SR	2	R\$ 1.346,56	R\$ 2.693,13
0020022	367	PROLOPA 100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 30	FR	24	R\$ 87,31	R\$ 2.095,51
0020087	368	PROPOFOL - 10 MG/ML EMU UNJ FR VD INC X 20 ML (REST HOSP)	FR	5	R\$ 75,68	R\$ 378,42
0020825	369	PURAN T4 75 MCG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	R\$ 20,95	R\$ 251,44
0019981	370	PURAN T4 75 MCG COM CT BL AL PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 19,09	R\$ 229,08
0019983	371	QUETROS 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24	R\$ 84,01	R\$ 2.016,17
0020008	372	RAZAPINA 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	CX	12	R\$ 70,32	R\$ 843,88
0019987	373	RAZAPINA 30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 143,35	R\$ 1.720,20
0020038	374	RAZAPINA 30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 143,35	R\$ 1.720,20
0019986	375	RAZAPINA 45 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12	R\$ 201,45	R\$ 2.417,36
0020038	376	RECONTER 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 210,59	R\$ 2.527,04
0020087	377	REGENCEL (METIONINA; CLORANFENICOL; ACETATO DE RETINOL - 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G POMADA OFTALMICA BG AL X 3,5 G	BN	20	R\$ 17,53	R\$ 350,66
0020124	378	RETEMIC UD 10 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 119,14	R\$ 1.429,68
0020026	379	RETEMIC UD 10 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 119,14	R\$ 1.429,68
0020112	380	REUQUINOL 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 102,97	R\$ 1.235,64
0020159	381	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24	R\$ 19,99	R\$ 479,83
0020188	382	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 19,99	R\$ 239,92
0019995	383	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 15,02	R\$ 180,24
0020135	384	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	18	R\$ 16,76	R\$ 301,68
0019964	385	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	CX	12	R\$ 321,32	R\$ 3.855,84



0019965	386	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	CX	12	R\$ 321,32	R\$ 3.855,84
0020104	387	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/MICROG LIB MOD CT FR	FR	12	R\$ 321,32	R\$ 3.855,84
0019935	388	RITALINA LA 30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	FR	12	R\$ 337,40	R\$ 4.048,80
0020164	389	RITALINA LA 30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	FR	12	R\$ 337,40	R\$ 4.048,80
0019923	390	RITMONORM 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	CX	12	R\$ 258,52	R\$ 3.102,24
0019956	391	RITMONORM 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	CX	12	R\$ 258,52	R\$ 3.102,24
0020811	392	RIVOTRIL 0,25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36	R\$ 10,64	R\$ 383,15
0020159	393	RIVOTRIL 0,5 MG COM CX BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 11,02	R\$ 198,31
0019990	394	RIVOTRIL SL 0,25 MG COM SUB CX BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 8,38	R\$ 100,60
0019990	395	ROHYPNOL 1MG COM REV CX C/ 30	CX	12	R\$ 27,56	R\$ 330,68
0020037	396	ROHYPNOL 1MG COM REV CX COM 30	CX	12	R\$ 27,56	R\$ 330,68
0019930	397	ROSUCOR 10 MG COM VER CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 61,48	R\$ 737,76
0020029	398	ROSUCOR 10 MG COM VER CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 61,48	R\$ 737,76
0019934	399	ROSULIB 20MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 202,25	R\$ 2.427,00
0020143	400	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 37,07	R\$ 444,88
0020115	401	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 37,07	R\$ 444,88
0020122	402	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 38,69	R\$ 464,24
0019923	403	ROXFLAN 5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 28,43	R\$ 341,12
0020129	404	SELOZOK 25 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 34,46	R\$ 413,48
0020825	405	SELOZOK 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	R\$ 69,38	R\$ 1.665,19
0020027	406	SELOZOK 50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 69,13	R\$ 829,52
0020025	407	SELOZOK 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 138,22	R\$ 1.658,64



0020023	408	SERETIDE SPRAY 25 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE SUS OR PROP AER TB AL X 120 DOSES + VALV DOS	FR	24	R\$ 282,21	R\$ 6.772,97
0020024	409	SERETIDE SPRAY 25 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE SUS OR PROP AER TB AL X 120 DOSES + VALV DOS (XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA)	FR	12	R\$ 270,45	R\$ 3.245,36
0020033	410	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 15 ML	FR	24	R\$ 17,58	R\$ 421,99
0020045	411	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 9,34	R\$ 112,04
0020119	412	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 10,42	R\$ 125,04
0020130	413	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 10,42	R\$ 125,04
0019950	414	SINVASTATINA 20 MG CX COM 30 COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CX	12	R\$ 9,34	R\$ 112,04
0020025	415	SINVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 13,82	R\$ 165,88
0019970	416	SKIMATIX GEL BG X 15 G	BN	96	R\$ 244,18	R\$ 23.440,99
0019952	417	SOCIAN 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 229,12	R\$ 4.124,21
0020129	418	SOMALGIN CARDIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DULPA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	CX	12	R\$ 23,30	R\$ 279,60
0020029	419	SOMALGIN CARDIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	CX	12	R\$ 23,30	R\$ 279,60
0020133	420	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	FR	12	R\$ 444,63	R\$ 5.335,60
0019923	421	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	FR	12	R\$ 444,63	R\$ 5.335,60
0020023	422	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT (G: BROMETO DE TIOTRÓPIO)	FR	12	R\$ 444,63	R\$ 5.335,60
0020001	423	STALEVO 100 MG + 25 MG + 200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	FR	12	R\$ 295,29	R\$ 3.543,44
0019952	424	STELAZINE 5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 15,74	R\$ 283,37
0020124	425	STELE 1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	BN	12	R\$ 54,90	R\$ 658,80
0020038	426	STILNOX CR 6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 50,05	R\$ 600,56



0020043	427	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	CX	12	R\$ 63,80	R\$ 765,64
0020087	428	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FR VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2ML	CX	2	R\$ 1.032,10	R\$ 2.064,19
0020087	429	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG COM 30 COMP	CX	4	R\$ 57,93	R\$ 231,71
0020087	430	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJ IV/IM CX COM 50 FRASCOS VD INC (EMB HOSP)	CX	60	R\$ 308,33	R\$ 18.499,98
0020087	431	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJ IV/IM CX COM 50 FA VD INC (EMB HOSP)	CX	84	R\$ 554,15	R\$ 46.548,60
0020087	432	SULFADIAZINA DE PRATA - 10 MG/G CREME DERM CX C/ 200 BG AL X 30 G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	7	R\$ 2.263,65	R\$ 15.845,55
0020087	433	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	CX	2	R\$ 252,04	R\$ 504,09
0020012	434	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 PO SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G	CX	12	R\$ 139,38	R\$ 1.672,56
0020087	435	SULFATO DE MAGNÉSIO - 100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10ML	CX	1	R\$ 105,36	R\$ 105,36
0020087	436	SULFATO DE MORFINA - 10 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1ML	CX	9	R\$ 426,33	R\$ 3.837,00
0020087	437	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG/G + 250 UI/G POMADA CX C/ 100 BG AL X 15G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	13	R\$ 960,08	R\$ 12.481,00
0020087	438	SULFATO DE SALBUTAMOL - 5 MG/MG SOL P/NEBUL FR VD AMB X 10 ML	FR	80	R\$ 28,94	R\$ 2.315,20
0020087	439	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD INC X 1ML	CX	1	R\$ 586,10	R\$ 586,10
0020087	440	SULFATO DE TOBRAMICINA - 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 30 AMPOLAS VD TRANS X 1,5 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	1	R\$ 837,90	R\$ 837,90
0020087	441	SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO 20MG CX C/ 60 COMP	CX	2	R\$ 231,23	R\$ 462,46
0019981	442	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40
0019993	443	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40
0020025	444	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	24	R\$ 35,96	R\$ 863,04
0020029	445	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40



0020031	446	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 37,53	R\$ 562,91
0020119	447	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	24	R\$ 37,53	R\$ 900,65
0019979	448	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15	R\$ 35,96	R\$ 539,40
0020087	449	TARTARATO METROPOLOL 1 MG/ML SOL INJ IV CX C/ 10 AMP VD TRANS X 5ML	CX	6	R\$ 212,38	R\$ 1.274,26
0019951	450	TEGRETOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 30,81	R\$ 554,58
0019982	451	TEGRETOL 200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	CX	60	R\$ 34,38	R\$ 2.062,98
0019916	452	TEGRETOL 400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 29,81	R\$ 536,53
0019938	453	TEGRETOL CR 400MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18	R\$ 61,31	R\$ 1.103,53
0020087	454	TENOXCAM 20 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	CX	72	R\$ 728,32	R\$ 52.439,04
0020087	455	TENOXCAM 40 MG PO LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	CX	84	R\$ 1.361,92	R\$ 114.401,28
0020087	456	THICOLCHICOSIDIO 2 MG/ML SOL INJ CX C/ 3 AMP VD TRANS X 2ML	CX	20	R\$ 18,89	R\$ 377,80
0019953	457	THIOCTACID HR 600 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	FR	12	R\$ 208,01	R\$ 2.496,16
0020104	458	TOFRANIL 25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	CX	24	R\$ 22,11	R\$ 530,71
0020160	459	TOPIRAMATO 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 54,86	R\$ 658,28
0019926	460	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 21,05	R\$ 252,56
0020161	461	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	CX	12	R\$ 26,82	R\$ 321,80
0019969	462	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	CX	6	R\$ 26,82	R\$ 160,90
0020160	463	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 26,82	R\$ 321,80
0020009	464	TORAGESIC 10 MG COM BUB-LING CT FR VD AMB X 10	CX	144	R\$ 50,63	R\$ 7.290,72
0020037	465	TORVAL CR 500MG COM LIB PROL CT BL AL /AL X 30 COMP.	CX	12	R\$ 80,57	R\$ 966,84
0020178	466	TRAVATAN COLIRIO 0,04 MG /ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML	FR	12	R\$ 344,78	R\$ 4.137,36
0020178	467	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	24	R\$ 60,68	R\$ 1.456,25
0019934	468	TRAYENTA 5MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12	R\$ 302,36	R\$ 3.628,28



0020099	469	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 226,29	R\$ 2.715,44
0020170	470	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 226,29	R\$ 2.715,44
0020163	471	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 226,29	R\$ 2.715,44
0020108	472	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 434,17	R\$ 5.210,04
0020162	473	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	24	R\$ 453,05	R\$ 10.873,13
0019926	474	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 434,17	R\$ 5.210,04
0020033	475	UNIZINCO 17,60 MG /ML SOL FR PLAS AMB X 100 ML + COP	FR	12	R\$ 32,47	R\$ 389,68
0019985	476	URSACOL 300MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	48	R\$ 314,13	R\$ 15.078,10
0020825	477	VANISTO 62,5 MCG P/ INALAÇÃO + DISPOSITIVO CX COM 30 DOSES + DISPOSITIVO	CX	12	R\$ 220,88	R\$ 2.650,56
0019961	478	VASLIP 20MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	CX	12	R\$ 96,43	R\$ 1.157,16
0019930	479	VASTAREL 35 MG MR COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0019961	480	VASTAREL 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	CX	12	R\$ 93,28	R\$ 1.119,32
0019981	481	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0020029	482	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0020031	483	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0020119	484	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 208,18	R\$ 2.498,20
0020025	485	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0019950	486	VASTAREL MR 35MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 186,55	R\$ 2.238,64
0019979	487	VASTAREL MR 35MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 86,52	R\$ 1.038,20
0020037	488	VENLAFAXIN 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 111,35	R\$ 1.336,24
0020185	489	VENLIFT OD 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 191,11	R\$ 2.293,28
0019978	490	VENLIFT OD 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 191,11	R\$ 2.293,28
0019978	491	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 140,99	R\$ 1.691,88



0019991	492	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 140,99	R\$ 1.691,88
0020010	493	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12	R\$ 140,99	R\$ 1.691,88
0020181	494	VENOVAZ 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 97,23	R\$ 1.166,80
0020144	495	VENOVAZ 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12	R\$ 196,65	R\$ 2.359,76
0020013	496	VENVANSE 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	FR	12	R\$ 457,47	R\$ 5.489,64
0019986	497	VESICARE 10 MG COM REV CT BLAL PVC X 30	CX	12	R\$ 263,50	R\$ 3.162,00
0020144	498	VICOOG 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24	R\$ 36,08	R\$ 865,85
0020187	499	VIVERDAL 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 33,70	R\$ 404,36
0020043	500	WELLBUTRIN XL 300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12	R\$ 324,67	R\$ 3.896,00
0019918	501	XALACOM COLIRIO 50MCG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOTX 2,5 ML (LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL)	FR	12	R\$ 257,29	R\$ 3.087,48
0019997	502	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 257,29	R\$ 3.087,48
0020038	503	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 257,29	R\$ 3.087,48
0020128	504	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12	R\$ 268,48	R\$ 3.221,72
0020102	505	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020113	506	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020133	507	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020031	508	XARELTO 10 MG COM VER CT BL AL PP X 30	CX	12	R\$ 383,32	R\$ 4.599,80
0019917	509	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0019999	510	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020169	511	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12	R\$ 357,74	R\$ 4.292,92
0020087	512	XYLESTESIN SPRAY - FRASCOS CO 50 ML 10% (100 MG/ML)	FR	120	R\$ 100,77	R\$ 12.092,40
0020043	513	ZARGUS 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 62,03	R\$ 744,36
0019955	514	ZETIA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12	R\$ 164,24	R\$ 1.970,92
0019961	515	ZETRON XL 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30	CX	12	R\$ 190,48	R\$ 2.285,80



0020161	516	ZETRON XL 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	CX	12	R\$ 304,94	R\$ 3.659,24
0019977	517	ZOLOFT 100 MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12	R\$ 306,13	R\$ 3.673,56
TOTAL GLOBAL						R\$ 3.325.343,25
Valor total Global: Três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos						

Campina Verde(MG), ___ de _____ de 2021.



AYRTON CARLOS RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro



ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item

Do Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.

CONTRATO Nº/2021

Contrato para fornecimento de medicamentos para atender a demanda do pronto atendimento municipal e os medicamentos de ordem judicial do Município de Campina Verde/MG, atendendo a demanda da SECRETARIA DE SAÚDE **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG E A EMPRESA.....**
.....
....., **NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$.....**
(.....), **NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 18/2021, DO TIPO REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA E CLÁUSULAS ABAIXO QUE RECIPROCAMENTE ACERTAM E OUTORGAM.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES:

1.1- O Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade nº M-9.319612 SSP/MG, CPF: 002.255.366-50 residente nesta cidade à Rua Trinta e Dois, Nº 1.017, Bairro Centro, CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG, neste instrumento contratual denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

1.2- A Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Estadual nº, localizada à Rua/Avenidanº, Bairro....., CEP:, na cidade de, Estado de, neste instrumento contratual denominada simplesmente **CONTRATADA.**



CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento do produto deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração.

2.2. O contratado deverá entregar os produtos no Almoarifado da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de CAMPINA VERDE/MG ou a sua ordem no local indicado, sendo a entrega dos medicamentos e o custo com a entrega dos mesmos suportados integralmente pela Contratada.

2.3. Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.4. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços/descontos unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, de seus empregados e/ou representantes, decorrentes do objeto contratado.

2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o Setor de Almoarifado da Farmácia Básica e o Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1.1. O responsável pelo setor de almoarifado e Departamento solicitante atuarão como gestores e fiscalizadores da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pela chefia de almoarifado e/ou Departamento solicitante, averiguando a qualidade do produto entregue, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá



como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo setor de Almoarifado e/ou Departamento solicitante.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ [REDACTED]

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30(trinta) dias.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços/descontos pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
451	102	02.02.10.02.10.302.0013.11.2602.3.3.90.30.0000 – Material de Consumo

5.2. O Município fará constar do orçamento do ano seguinte : Exercício; 2022, dotações para custear despesas relacionadas a esta licitação pelo prazo desta contratação

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á com sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. Do CONTRATANTE:



7.2.1. Indicar, neste ato a qual (is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega do produto, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Devolver os produtos que não apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Encarregado do Almojarifado.

7.3. Da CONTRATADA:

7.3.1. Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

7.3.2. Responsabilizar-se pela qualidade do produto, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou esteja fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.3.3. Observar, rigorosamente, a qualidade do produto fornecido.

7.3.4. Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.3.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega do produto contratado, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.7. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3.9. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições,



indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.3.11. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.

7.3.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de CAMPINA VERDE/MG e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor total processado/empenhado;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor total processado/empenhado, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 30% (trinta por cento) sobre o valor total processado/empenhado, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

IV – 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso da adjudicatária recusar em assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais



danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de CAMPINA VERDE/MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CAMPINA VERDE/MG, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHA:


1-

2 -





Anexo IX - Relação Ordem Judicial

		Prefeitura Municipal de Campina Verde relação Ordem Judicial
		Nº PROCESSO: 0010308
		DATA ABERTURA 28/05/2021
ITEM	SOLICITAÇÃO	PROCESSO ORDEM JUDICIAL
1	19916	0007241-58.2014.8.13.0111
2	19917	0019894-24.2016.8.13.0111
3	19918	003850-97.2014.8.13.0111
4	19923	002806-75.2013.8.13.0111
5	19924	0001483-98.2014.8.13.0111
6	19926	0040952-54.2014.8.13.0111
7	19927	00032.19-49.2017
8	19929	0004326-65.2016.8.13.0111
9	19930	0037537-63.2014.8.13.0111
10	19931	0008732-08.2011
11	19932	011108014288-3
12	19934	5001729-96.2020.8.13.0111
13	19935	0001833-81.2017
14	19937	011109015457-1
15	19938	0021145-82.2013.8.13.0111
16	19950	0020253-76.2013.8.13.0111
17	19951	0022028-29.2013.8.13.0111
18	19952	0019182-73.2012.8.13.0111
19	19953	0017551-89.2015.8.13.0111
20	19954	0001791-75.2014.8.13.0111
21	19955	001317735.2012.8.13.0111
22	19956	0017901-14.2014.8.13.0111
23	19957	0000466-90.2015.8.13.0111
24	19961	5000743-45.2020.8.13.0111
25	19962	0001659-14.2013.8.13.0112
26	19964	0010430-73.2016.8.13.0111
27	19965	5000526-02.2020.8.13.0111
28	19966	0046728-35.2014.8.13.0111
29	19969	0021983-54.2015.8.13.011
30	19970	0003725-35.2011
31	19971	0017147-77.2011.8.13.0112
32	19973	0010267-30.2015.8.13.0112
33	19974	0004604-71.2013.8.13.0111



34	19976	0004318-88.2016.8.13.0111
35	19977	0024331-50.2012.8.13.0111
36	19978	0035010-41.2014.8.13.0112
37	19979	0016657-84.2013.8.13.0111
38	19980	0024029-16.2015.8.13.0111
39	19981	0038238-24.2014.8.13.0111
40	19982	0022239-94.2015.8.13.0112
41	19983	0041869-73.2014.8.13.0111
42	19984	0019868-89.2017.8.13.0111
43	19985	00116619-28.2012.8.13.0111
44	19986	0019322-34.2017.8.13.0111
45	19987	0024349-71.2012
46	19989	0024349-71.2013
47	19990	0018845-11.2017.8.13.0111
48	19991	0000801-41.2017
49	19993	0029734-63.2013.8.13.0111
50	19995	0015943-95.2011.8.13.0111
51	19996	0022197-45.2015.8.13.0111
52	19997	0012217-11.2014.8.13.0111
53	19998	002193-27.2014.8.13.0111
54	19999	0015783-60.2017.8.13.0111
55	20001	0026599-43.2013.8.13.0111
56	20002	011108014240-4
57	20008	0047890-65.2014.8.13.0111
58	20009	009686-83.2013.0111
59	20010	0020547-02.2011.8.13.0111
60	20011	0017139-03-2011-8.13.00111
61	20012	0026409-80.2013.8.13.0111
62	20013	0020413-96.2016
63	20014	0017654-91.2018.8.13.0111
64	20019	022700-66.12015.8.13.0111
65	20022	0009236-72.2015.8.13.0111
66	20023	0011108014668-6
67	20024	0017525-96.2012
68	20025	0011398402015.8.13.0111
69	20026	0019519-91.2014.8.1.0111
70	20027	0006174-24.2015.8.13.0111
71	20028	0017148-23.2015.8.13.0111
72	20029	0012917-501.2015.8.13.0111
73	20030	5001629-44.2020.8.13.0111
74	20031	0038246-98.2014.13.0111
75	20033	0012604-50.2019
76	20037	0008420-51.2019.8.13.0111



77	20038	0021783-13.2016.8.13.01111
78	20039	0014901-98.20178.13.0111
79	20041	0008293-21.2016.8.13.0111
80	20043	0013976-68.2018
81	20045	0013534-49.2011
82	20090	0005655-49.2015.8.13.0111
83	20099	0004796-38.2012.8.13.0111
84	20101	0004796-38.2012.8.13.0112
85	20102	0008438-72.2019.8.13.0111
86	20104	0001654-21.2015.8.13.0111
87	20106	0016086-40.2018.8.13.0111
88	20107	0014869-93.2017.8.13.0111
89	20108	0018705-50.2012.81.0111
90	20110	0018705-50.2012.81.0112
91	20112	5002000-42.2019.8.13.0111
92	20113	0002625-35.2017.
93	20114	5000133-77.2020.8.13.0111
94	20115	0021740-42.2017.8.13.0111
95	20117	0004765-13.2015.8.13.0111
96	20118	0017122-25.2015.8.13.0111
97	20119	0029742-40.2013.8.13.0111
98	20121	0015142-43.2015.8.13.0111
99	20122	0026986-82.2018.8.13.0111
100	20123	5001609-87.2019.8.13.0111
101	20124	0031367-12.2013.8.13.0111
102	20128	0008479-39.2019.8.13.0112
103	20129	0021040-76.2011.8.13.0111
104	20130	01111400484-19
105	20133	00635-72.2018.8.13.0111
106	20135	011109015847-4
107	20136	0043329-95.2014.8.13.0111
108	20138	00000635-72.2018.8.13.0112
109	20143	0019760-36.2012.8.0111
110	20144	0019275-70.2011.8.13.0111
111	20154	5001177-34.2020.8.13.0111
112	20155	5000741-75.2020.8.13.0111
113	20156	0017171-66.2015.8.13.0111
114	20157	0011703-24.2015.8.13.0111
115	20158	0011703-24.2015.8.13.0112
116	20159	0017197-64.2015.8.13.011
117	20160	011108014570-4
118	20161	0018050-05.2017.8.13.0111
119	20162	0008724-31.2011



120	20163	0018943.35.2013.8.13.0111
121	20164	0005943-60.2016-+8.13.0112
122	20165	0018943-35.2013.8.13.8.13.0112
123	20166	0015895-73.2010.8.13.0111
124	20169	0009634-77.2019.8.13.0111
125	20170	0028371-41.2013.8.13.0111
126	20171	0028371-41.2013.8.13.0112
127	20173	0005820-96.2015.8.13.0111
128	20175	0019911-36.2011.8.13.0111
129	20178	0007968-41.2019.8.13.0111
130	20181	0020321-60.2012.8.13.0111
131	20183	0020321-0.2012.8.13.0112
132	20185	0019527-68.2014.8.13.0111
133	20187	0031108-22.2010.8.143.0111
134	20188	0031108-22.2010.8.13.0112
135	21192	5002489-45.2020.8.13.0111
136	21194	5002558-77.2020.8.13.0111
137	20812	5000252-04.2021.8.13.0111
138	20811	5000201-90.2021.8.13.0111
139	20825	5000148-12.2021.8.13.0111
140	20815	0010699-10.2019





ANEXO X - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10308
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
TIPO: Menor preço por item


OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO BASE A TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG**

Razão Social
Endereço
CNPJ
Email

Ao Município de Campina Verde-MG.

Apresentamos abaixo a proposta comercial para o fornecimento de empresa para o fornecimento eventual de medicamentos, por um período de 12(doze) meses, por menor preço por item tendo com base a tabela do termo de referência para atender a demanda do pronto atendimento municipal e os medicamentos de ordem judicial do Município de Campina Verde/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais informações contidas no Edital e demais anexos.



	Prefeitura Municipal de Campina Verde Termo de Referência do Processo				No PROCESSO: 0010308		
					DATA ABERTURA 28/05/2021		
SOLIC.	ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UN	QTDE	VALOR	TOTAL
0019934	1	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30 OU GENERICO		CX	12		
0019950	2	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30		CX	24		
0020025	3	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30		CX	12		
0020115	4	AAS 100 MG COM CT BL AL TRANS X 30		CX	12		
0019961	5	ACERTIL 10MG COM REV CT TB PLAS X 30		CX	12		
0020087	6	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CREM DERM BG X 10G CX COM 50BG (EMBALAGEM HOSPITALAR)		CX	25		
0020825	7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		CX	12		
0019934	8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30		CX	12		
0019950	9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30		CX	24		
0020025	10	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30		CX	12		
0020115	11	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30		CX	12		
0020087	12	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200		CX	5		
0020087	13	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5ML (EMB HOSP)		CX	70		
0020087	14	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOL INJ X 5ML CX COM 100 AMPOLAS VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)		CX	8		
0020087	15	ADENOSINA 3 MG/ML SOL INJ X 2 ML CX COM 50 AMPOLAS VD (EMBALAGEM HOSPITALAR)		CX	1		
0020033	16	AEROLIN SPRAY 100 MCG/JATO DOSE SOL PROP AER CT TB AL X 200 JATOS		FR	36		



0020135	17	ALDACTONE 25MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020129	18	ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	FR	12		
0020825	19	ALENIA 12/400 MCG CÁPSULAS P/ INALAÇÃO CX COM 60 CÁPSULAS + INALADOR	CX	12		
0019966	20	ALENTUS XR 150 CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24		
0020008	21	ALENTUS XR 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0019976	22	ALLEGRA 180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	36		
0020181	23	ALPRAZOLAM 1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020136	24	ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12		
0020039	25	ALPRAZOLAM 2MG COM C BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12		
0020136	26	ALPRAZOLAM 2MG COM C BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12		
0020038	27	ALPRAZOLAM 2MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12		
0020087	28	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 100 AMP. VD INC X 10 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6		
0020181	29	AMITRIPTILINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020087	30	ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA - 10 MG/ML + 1MG/ML) - SOL OFTÁLMICA FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	FR	20		
0020156	31	APIDRA 100 UI/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD INC X 3 ML	FR	36		
0020811	32	ARISTAB 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020117	33	ÁRTICO 1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 30 SACH AL PAP POLIET X 5 G	CX	12		
0020144	34	ARTICO 500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020185	35	ARTRODAR 50 MG CAP GEL CX C/ 30 COMP.	CX	12		
0020128	36	ARULATAN 50 MCG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 2,5 ML	FR	12		
0020119	37	ASPIRINA PREVENT 100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0019987	38	ASSERT 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		



0020164	39	ASSERT 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24		
0020022	40	ASSERT 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019923	41	ATACAND HCT 16,0 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020087	42	ATENOLOL 25MG CX COM 30 COMP.	CX	35		
0020825	43	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0019955	44	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	12		
0020033	45	ATROPINA COLIRIO INFANTIL (0,5%) 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5ML (SULFATO DE ATROPINA)	FR	24		
0020166	46	BARACLUDE 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	CX	12		
0020144	47	BENICAR 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0020087	48	BENZILPENICILINA PROCAINA; BENZILPENICILINA POTASSICA - 300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX C/ 50 FR VD TRANS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	10		
0020087	49	BEPEBEN (BENZILPENICILINA BENZATINA) - 1.200.000 UI O INJ CX C/ 50 FR VD TRANS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	75		
0020173	50	BETADINE 16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019953	51	BETES 4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24		
0020087	52	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML SOL INJ AMPOLAS PLAS TRANS X 10ML	AM	30		
0019955	53	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12		
0019961	54	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12		
0019979	55	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12		
0020087	56	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP.	CX	40		
0020115	57	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75MG CX COM 28 COMP. REVEST	CX	12		
0020114	58	BOSENTANA 62,5MG COM REV CX FR PLAS OPC X 60	CX	12		



0020173	59	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020185	60	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020185	61	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24		
0020087	62	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO FRASCO DE 20ML VD AMB GOT	FR	400		
0020173	63	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	CX	12		
0019961	64	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	CX	12		
0020087	65	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL OR FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS	FR	50		
0020087	66	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL INJ X 2 ML CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	50		
0020002	67	BUDECORT 32 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	FR	6		
0020133	68	BUP 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020157	69	BUP 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	CX	12		
0019969	70	BUP 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	CX	12		
0020087	71	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS VD (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	100		
0020087	72	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ VD AMB X 1 ML CX COM 100 AMPOLAS (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	70		
0019970	73	C-KADERM GEL BG X 20	BN	96		
0019982	74	CARBAMAZEPINA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	CX	60		
0019916	75	CARBAMAZEPINA 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020187	76	CARBOLITIUM CR 450 MG COM BL AL X 30	CX	12		
0020043	77	CARBONATO DE LITIO 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	CX	8		



0020087	78	CARVÃO ATIVADO EM PÓ EMBALAGEM 1 KG	KG	1		
0020135	79	CARVEDILOL 25 MG COM BL AL PLAS OPC X 30	CX	24		
0020119	80	CARVEDILOL 6,25 MG COM CT BL AL AL X 60	CX	12		
0020087	81	CEFALOTINA SODICA - 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJ IV/ IM CX C/ 50 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6		
0020087	82	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1000 MG PÓ INJ IV CX COM 100 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	54		
0019929	83	CELEBRA 200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020087	84	CETOPROFENO - 100MG PÓ LIOF P/ SOLUÇÃO INJ CX C/ 50 FR VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	75		
0020031	85	CILOSTAZOL 100MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	24		
0020825	86	CILOSTAZOL 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24		
0020087	87	CIMETIDINA 150MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD TRANS X 2ML	CX	40		
0020087	88	CINARIZINA 75MG COMP	CX	25		
0020087	89	CITRATO DE FENTANILA - 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJ CT 50 AMPOLAS VD INC X 2ML (REST HOSP)	CX	2		
0019961	90	CITTÁ 20 MG COM REV CT BL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020033	91	CLENIL SPRAY 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	FR	12		
0020087	92	CLISTER GLICERINADO OU SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - 120MG/ML SOLUÇÃO RET CX C/ 20 FR PLAS TRANS X 500 ML	CX	4		
0020087	93	CLONAZEPAM 2,5MG/ML X 20ML GOTAS	UN	5		
0020087	94	CLORETO DE POTÁSSIO - 10G/100 ML SOL INJ AMPOLAS PLAS TRANS X 10ML CX C/ 200	CX	1		
0020087	95	CLORETO DE SÓDIO - 100 MG/ML SOL INJ IV AMP PLAS INC X 20 ML CX C/ 100	CX	1		
0020087	96	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PO SOL INJ IV/IM CX C/10 FA VD	CX	5		
0020087	97	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML SOL OR GOTX50ML	FR	500		



0020087	98	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS X 3ML	CX	2		
0020173	99	CLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020087	100	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA - 5MG/ML SOL INJ CX C/ 10 AMPOLAS VD INC X 4ML	CX	5		
0019969	101	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL/AL X 60	CX	12		
0020138	102	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0020158	103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12		
0020161	104	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12		
0019998	105	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	CX	12		
0019961	106	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CX COM 30 COMP REV LIB LENTA CT BL AL/AL	CX	12		
0020087	107	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 5ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	3		
0020087	108	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL OR CT FR VD GOTAS X 20ML	FR	2		
0020087	109	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOL INJ IM/IV CX 3 AMP VD AMB X 2ML + SER	CX	3		
0020087	110	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 20ML	CX	6		
0020087	111	CLORIDRATO DE DOPAMINA - 5MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 10ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	3		
0019971	112	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020041	113	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12		



0020130	114	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020118	115	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG LIBERAÇÃO RETARDADA X 30	CX	12		
0020087	116	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML (ETILEFRIL)	CX	35		
0020123	117	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020087	118	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML X 1ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	4		
0020087	119	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20 MG/G GEL TOP CX C/ 100 BG AL X 30G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	15		
0020087	120	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR - 20 MG/ML SOL INJ CX C/ 25 FR DE VD INC X 20 ML	CX	52		
0020087	121	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18		
0020087	122	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2 ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS X 2ML	CX	22		
0020087	123	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM - 5 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD X 10ML	CX	8		
0020087	124	CLORIDRATO DE NALOXA 0,4 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	CX	2		
0020087	125	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJ CX 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	105		
0019983	126	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	36		
0020087	127	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 25 AMPOLAS VD INC X 2ML	CX	26		
0020087	128	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	45		
0019937	129	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX COM 20 COM REV CT BL AL PLAS INC	CX	54		
0020087	130	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG COM 30 C OMPRIMIDOS	CX	5		



0020087	131	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	27		
0020087	132	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA SOL OFT X 5ML	FR	6		
0020087	133	CLORIDRATO DE RANITIDINA - 25 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	50		
0020033	134	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	FR	24		
0020122	135	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COM REV CT ENV AL X 20	CX	36		
0019989	136	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019938	137	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX COM 30 COMP.	CX	12		
0020164	138	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	24		
0019955	139	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX COM 30 COMP. REVEST	CX	12		
0020087	140	CLORIDRATO DE TIAMINA - 100MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1ML	CX	30		
0020087	141	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML X 2ML SOL INJ IM/IV CAIXA COM 100	CX	60		
0019978	142	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL X 30	CX	12		
0020008	143	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL X 30	CX	12		
0019978	144	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019991	145	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020010	146	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020119	147	CLORTALIDONA 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	6		
0020023	148	COMBIVENT 20 MCG/DOSE + 120 MCG/DOSE, CAIXA COM 1 FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + 1 AEROCÂMERA (=200 DOSES)	FR	12		



0019924	149	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12		
0020011	150	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12		
0020107	151	CONCERTA 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	FR	12		
0019961	152	CONCOR 5MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	CX	12		
0020029	153	CONCOR HCT 5 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL X 30	CX	12		
0019970	154	CONTRACTUBEX GEL CT BG AL REV X 20G	BN	96		
0019934	155	COR-SELECT 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12		
0019932	156	COSOPT COLIRIO 20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT (OCUMETRO) X 10ML (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL)	FR	12		
0020143	157	CRESTOR 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0020041	158	CYMBALTA 30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020130	159	CYMBALTA 60 MG CAP GEL DURA C/MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020136	160	DEPAKENE 250 MG CAP CT FR VD AMB X 25 OU GENERICO	CX	84		
0020099	161	DEPAKENE 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	CX	12		
0020187	162	DEPAKOTE 250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	FR	12		
0020811	163	DEPAKOTE ER 500 MG CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020043	164	DEPAKOTE ER 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0020087	165	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD INC X 2ML	CX	2		
0020026	166	DETRUSITOL LA 4 MG CAP LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12		
0020112	167	DIAMICRON MR 60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	CX	12		
0020087	168	DIAZEPAM - 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMPOLAS VD AMB X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	30		



0020087	169	DICLOFENACO DE SÓDIO - 75 MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMPOLAS VD INC X 3ML	CX	100		
0020161	170	DIELOFT 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24		
0020087	171	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML C/ 50 AMPOLAS (NEUSICALM)	CX	65		
0020087	172	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO SUBLINGUAL CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	45		
0020169	173	DIOSMIN 450 MG + 50 MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS X 60	CX	12		
0019955	174	DIOVAN AMLO FIX 160 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	CX	12		
0020130	175	DIOVAN HCT 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	CX	12		
0020087	176	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	16		
0020087	177	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL INJ X 2ML CX C/ 100 AMPOLAS VD AMB (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	200		
0020087	178	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAST OPC GOT X 20 ML	FR	120		
0019931	179	DOGMATIL 200MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54		
0020033	180	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	FR	24		
0019977	181	DONAREN 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020118	182	DONAREN 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	6		
0020037	183	DONAREN RETARD 150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020129	184	DORILEN (500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VC AMB X 15 ML	FR	12		
0020825	185	DORMONID 7,5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020087	186	DRAMIN B6 - DL (GLICOSE; FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 3MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB HOSP)	CX	60		



0020128	187	DRENATAN 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12		
0020128	188	DRUSOLOL COLIRIO 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	FR	12		
0019976	189	EBASTEL 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	36		
0020002	190	EBASTEL 1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML	FR	12		
0019961	191	ECASIL - 81 81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020090	192	ELIQUIS 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0019934	193	EMPROL XR 50MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24		
0020087	194	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG CX C/ 02 SERINGAS PREENCHIDA X 0,2ML	CX	30		
0019974	195	ENTOCORT 3 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 45	FR	12		
0020030	196	ENTRESTO 49 + 51MG COMM REV CT BL AL AL X 60	CX	12		
0020087	197	EPINEFRINA - ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ CX C/100 AMPOLAS VD AM X 1ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	5		
0019931	198	EQUILID 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54		
0019973	199	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG COM RE LIB RETARD CT BL AL AL X 28	CX	24		
0019973	200	ESOMEX 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	CX	24		
0020022	201	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIXA COM 30 COMP.	CX	12		
0020087	202	ESPIRONOLACTONA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	25		
0020027	203	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020135	204	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020157	205	ESTRADOT 0,780 MG ADS TRASNSD (50 MCG/DIA) CT ENV AL LAM X 8 ADESIVOS	CX	12		
0020087	206	ETOMIDATO 2 MG/ML SOL INJ CX C/ 10 AMP VD TRANS X 10 ML	CX	6		
0020185	207	EUTHYROX 50 MCG COM CT BL AL AL X 30	CX	7		



0020022	208	EUTHYROX 50 MCG COM EST BL AL AL X 50	CX	15		
0020185	209	EUTHYROX 75 MCG COM CT BL AL AL X 30	CX	6		
0020175	210	EUTONIS 2 MG COM CT STR AL X 20	CX	72		
0019991	211	EUTONIS 2 MG COM CT STR AL X 20	CX	18		
0019954	212	EXELON PATCH 10 18 MG ADES TRANSDERM X 30 (9,5 MG/ 24H)	CX	12		
0020019	213	EXELON PATCH 15 27 MG ADES TRANSD CT SACHE X 30 (13,3MG/24H)	CX	12		
0019962	214	EXODUS 10MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020154	215	EYLIA(AFLIBERCEPTE) 2MG/0,05 ML. INJEÇÃO INTRA VÍTREA. 40 MG/ML SOL INJ IVIT CT 1 FA VD TRANS X 0,278 ML + AGU	CX	12		
0019937	216	FENERGAN 25 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 20	CX	54		
0019982	217	FENITOINA 100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	CX	12		
0020087	218	FENITOINA SÓDICA - 50MG/ML SOL INJ CX C/ 100 AMP VD INC X 5ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	10		
0020087	219	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJ CX C/ 25 AMP VD INC X 2ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	8		
0020825	220	FINASTERIDA 5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020087	221	FITOMENADIONA - VITAMINA K 10MG/ML SOL INJ IM/SC CX 50 AMP VD AMB X 1ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	6		
0020169	222	FLAVENOS 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0020183	223	FLAVONID 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020144	224	FLAVONID 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0020087	225	FLUMAZENIL - 0,5 MG/5ML SOL INJ CX C/ 5 AMPOLAS VD AMB X 5ML - P344	CX	4		
0020087	226	FLUORESCÉINA 1% SOL OFT X 3 ML (FLUORESCÉINA SÓDICA)	FR	6		
0020002	227	FLUTICAPS 250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 C/INALADOR	FR	3		



0020160	228	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG/ C 36		CX	12		
0020087	229	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL ORAL FR AMB 120ML		FR	50		
0020087	230	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (160 + 60) MG/ML SOL RET FR PLAS X 130 ML		FR	150		
0020087	231	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML X 1ML CX COM 50 SOL INJ VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)		CX	150		
0020087	232	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 ML/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1ML - CELESTONE SOLUSPAN		CX	20		
0020087	233	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ X 2,5 ML CAIXA COM 100 VD INC (EMBALAGEM HOSPITALAR)		CX	84		
0020815	234	FRESUBIN HP ENERGY 1,5 - 1000ML BOLSA DE 1.000 ML PARA SONDA DE GATROSTOMIA ENTERAL		L	288		
0020087	235	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)		CX	48		
0020087	236	FUROSEMIDA 40 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS		CX	20		
0020025	237	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30		CX	12		
0020115	238	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30		CX	24		
0020041	239	GABAPENTINA 300MG CAP DURA CT BL AL AL CX COM 30		CX	12		
0020022	240	GALVUS 50 MG COM CT BL AL/AL X 28		CX	12		
0019926	241	GARDENAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20		CX	36		
0020039	242	GARDENAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20		CX	18		
0019961	243	GAZIA 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28		CX	12		
0020087	244	GLICONATO DE CÁLCIO - 100 MG/ML SOLUÇÃO INJ IV CX C/100 AMP VD INC X 10ML		CX	1		
0020087	245	GLICOSE 25% SOL ESTÉRIL E APIROGENCIA INJ CX 200 AMPOLAS PLAS X 10ML		CX	6		
0020087	246	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA CX 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML		CX	8		



0020119	247	GLIMEPERIDA 4MG COM CT BL AL PLAS TRANS CX COM 30	CX	12		
0020022	248	GLIMEPIRIDA 4 MG CAIXA COM 30 COMP.	CX	24		
0019953	249	GLIMEPIRIDA 4MG COM CT BL AL PLAS INC CX COM 30	CX	12		
0019951	250	HALDOL 1MG COM 20 COMPRIMIDOS CT BL AL PLAS INC	CX	18		
0020087	251	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMPOLAS VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	CX	3		
0019951	252	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVES	CX	24		
0019957	253	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	24		
0019996	254	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	24		
0019998	255	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CAIXA COM 30 COMP. REVEST	CX	12		
0020136	256	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0019926	257	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG CX COM 30 COMP. REVE	CX	24		
0019986	258	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020130	259	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0019983	260	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC CX COM 30	CX	24		
0020087	261	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML	CX	4		
0020087	262	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25 ML SOL INJ CX C/ 25 AMPOLAS VD INC X 0,25 ML	CX	24		
0019982	263	HIDANTAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	CX	15		
0020039	264	HIDANTAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25 OU GENERICO	CX	30		
0020825	265	HIDRION CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		



0020027	266	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020115	267	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	36		
0019934	268	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019950	269	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020087	270	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	30		
0020119	271	HIGROTON 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42	CX	9		
0020169	272	HIRUDOID (300) 3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	BN	12		
0019980	273	HUMALOG 100 U/ML SOL INJ CX C/ 5 CARP VD INC X 3 ML	CX	12		
0020002	274	HUMALOG 100 U/ML SOL INJ CX C/ 5 CARP VD INC X 3 ML	CX	12		
0019961	275	INDAPEN SR 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020014	276	INSULINA NOVOLIN N 100UI/ML SUS INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3ML (PINFILL)	CX	12		
0020087	277	INSULINA NPH - INSUNORM N 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	FR	12		
0020087	278	INSULINA REGULAR - INSUNORM R 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	FR	12		
0019950	279	ISORDIL 10 MG COM CT BL ALL PLAS INC X 30	CX	12		
0020025	280	ISORDIL SL 5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020087	281	IVERMECTINA 6MG CX C/ 4 COMPRIMIDOS	CX	50		
0019984	282	JARDIANCE 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INCOLOR X 30	CX	12		
0021192	283	JARDIANDE 25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020175	284	LAMICTAL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	48		
0020175	285	LANSOPRAZOL 30MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB RET CT BL AL PLAS INC CX COM 28	CX	24		
0019980	286	LANTUS 100 U/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD TRANS X 3 ML	FR	60		
0020156	287	LANTUS 100 U/ML SOL INJ CX C/1 CARP VD TRANS X 3 ML	FR	48		



0019997	288	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12		
0020128	289	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12		
0020155	290	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12		
0020112	291	LEFLUNOMIDA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0019976	292	LEVOLUKAST 10 MG + 5MG REV CT FR PLAS OPC X 14	FR	24		
0020173	293	LEXOTAN 3,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020185	294	LEXOTAN 3,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020185	295	LEXOTAN 6,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24		
0020129	296	LISADOR GOTAS (500+10+5) MG/1,5 ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 15ML	FR	12		
0020812	297	LIXIANA 60 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020087	298	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FR AMB X 100ML	UN	50		
0020087	299	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	45		
0020027	300	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24		
0020119	301	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24		
0020185	302	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24		
0019950	303	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CX COM 30 COM REV CT BL AL PLAS OPC	CX	24		
0020128	304	MALEATO ACIDO DE TIMOLOL; CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	FR	12		
0020087	305	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL FR PET AMB X 120 ML + CP MED	FR	60		
0020087	306	MALEATO DE ENALAPRIL - 20MG COMPRIMIDO CT BL PLAS INC X 30	CX	35		



0020087	307	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML X 20ML GOTAS	FR	4		
0020087	308	MALEATO DE METILERGOMETRINA - 0,2 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1M	CX	1		
0020029	309	MANIVASC 20 MG COM CT BL AL X 28	CX	12		
0020027	310	MAREVAN 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020135	311	MAREVAN 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020087	312	MATERGAM 200MCG/ML CX C/ 01 AMP. X 1,0 ML	CX	20		
0020026	313	MESIDOX 2 MG COM FR PLAS OPC X 30	CX	12		
0020825	314	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020087	315	METILDOPA - 500MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	25		
0020115	316	MONOCORDIL 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24		
0020115	317	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24		
0020825	318	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COM 30	CX	24		
0020022	319	NEO FEDIPINA 20MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	CX	12		
0019937	320	NEOZINE 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	54		
0019984	321	NESINA 25MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020112	322	NESINA PIO 25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020087	323	NICOTINAMIDA+FOSTATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA+DEXPANTENOL+ CLORIDRATO DE TIAMINA+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML (HYPLEX)	CX	120		
0020087	324	NIFEDIPINO - 10 MG COMP CX BL AL PLAS AMB X 30	CX	15		
0020087	325	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10ML	CX	2		
0020087	326	NITROPRUSSETO DE SÓDIO -025MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 2ML	CX	30		
0020014	327	NOVORAPID FLEX PEN 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)	CX	12		



0021194	328	OFEV 15 MG (ESILATO DE NINTEDANIBE) CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020123	329	OLANZAPINA 10 MG COM REV CT BL AL AL X 28	CX	12		
0019990	330	OLCADIL 2MG COM CT BL AL/AL X 20	CX	18		
0020045	331	OMEPRAZOL 20MG CAP GEL DURA CT BL ALPLAS TRANS X 28	CX	12		
0020087	332	OMEPRAZOL SÓDICO - 40MG PO LIOF P/SOLUÇÃO INJ CX C/ 25 FRASCOS VD INC + 25 AMPOLAS DILUENTE X 10ML	CX	150		
0020087	333	OMEPRAZOL SÓDICO 20MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	CX	5		
0020026	334	OMNIC OCAS 0,4 MG COM VER CT BL AL AL X 30	CX	12		
0019923	335	ONBRIZE 150MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	CX	12		
0020124	336	OSSOTRAT D 600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	CX	6		
0020121	337	OSTENAN 70 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	CX	12		
0020117	338	OSTEOTRAT 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	CX	12		
0019962	339	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020106	340	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020039	341	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC CX COM 30	CX	12		
0019974	342	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020027	343	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020101	344	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0020171	345	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0020165	346	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		



0020110	347	OXCARBAZEPINA 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0019926	348	OXCARBAZEPINA 600MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	CX	12		
0020112	349	OXOTRON 60 MG COM CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0019929	350	OXYCONTIN 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28	CX	12		
0020181	351	PACO 500 MG + 30 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE TRANS X 30	CX	12		
0020811	352	PAMELOR 50 MG CX COM 30 CÁPSULAS	CX	12		
0020825	353	PANTOPRAZOL 40 MG CAIXA COM 28 SESQUI-HIDRATADO	CX	12		
0019961	354	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI HIDRATADO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL /AL X 28	CX	12		
0020133	355	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	CX	12		
0020087	356	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15ML	FR	65		
0020087	357	PARACETAMOL 750 MG CX COM 30 COMP	CX	18		
0019961	358	PLAGREL 75 MG COM REV CT BL AL AL X 28	CX	12		
0020175	359	PONDERA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	36		
0020028	360	PRADAXA 75 MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0020043	361	PRAZ 1 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	CX	12		
0020825	362	PRESSAT 2,5 MG CX COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12		
0019995	363	PRISTIQ 100 MG COM REV LIB CONT CT BL PVC/PVDC/AL X 28	CX	12		
0019990	364	PRISTIQ 50 MG COM REV LIB CONT CT BL AL X 28	CX	12		
0019927	365	PROLIA 60MG/ML SOL INJ CT C/ 01 SER PREENCH VD TRANS X 1 ML	SR	2		
0020130	366	PROLIA 60MG/ML SOL INJ CT C/ 01 SER PREENCH VD TRANS X 1 ML	SR	2		
0020022	367	PROLOPA 100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 30	FR	24		



0020087	368	PROPOFOL - 10 MG/ML EMU UNJ FR VD INC X 20 ML (REST HOSP)	FR	5		
0020825	369	PURAN T4 75 MCG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12		
0019981	370	PURAN T4 75 MCG COM CT BL AL PLAS INC X 28	CX	12		
0019983	371	QUETROS 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	24		
0020008	372	RAZAPINA 15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	CX	12		
0019987	373	RAZAPINA 30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12		
0020038	374	RAZAPINA 30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12		
0019986	375	RAZAPINA 45 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	CX	12		
0020038	376	RECONTER 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020087	377	REGENCEL (METIONINA; CLORANFENICOL; ACETATO DE RETINOL - 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G POMADA OFTALMICA BG AL X 3,5 G	BN	20		
0020124	378	RETEMIC UD 10 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020026	379	RETEMIC UD 10 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020112	380	REUQUINOL 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020159	381	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	24		
0020188	382	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019995	383	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020135	384	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	18		
0019964	385	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	CX	12		
0019965	386	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	CX	12		
0020104	387	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/MICROG LIB MOD CT FR	FR	12		
0019935	388	RITALINA LA 30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	FR	12		
0020164	389	RITALINA LA 30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	FR	12		



0019923	390	RITMONORM 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	CX	12		
0019956	391	RITMONORM 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	CX	12		
0020811	392	RIVOTRIL 0,25 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36		
0020159	393	RIVOTRIL 0,5 MG COM CX BL AL PLAS INC X 20	CX	18		
0019990	394	RIVOTRIL SL 0,25 MG COM SUB CX BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0019990	395	ROHYPNOL 1MG COM REV CX C/ 30	CX	12		
0020037	396	ROHYPNOL 1MG COM REV CX COM 30	CX	12		
0019930	397	ROSUCOR 10 MG COM VER CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0020029	398	ROSUCOR 10 MG COM VER CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0019934	399	ROSULIB 20MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020143	400	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020115	401	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020122	402	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	CX	12		
0019923	403	ROXFLAN 5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020129	404	SELOZOK 25 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020825	405	SELOZOK 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24		
0020027	406	SELOZOK 50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020025	407	SELOZOK 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020023	408	SERETIDE SPRAY 25 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE SUS OR PROP AER TB AL X 120 DOSES + VALV DOS	FR	24		
0020024	409	SERETIDE SPRAY 25 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE SUS OR PROP AER TB AL X 120 DOSES + VALV DOS (XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA)	FR	12		
0020033	410	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC X 15 ML	FR	24		
0020045	411	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		



0020119	412	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020130	413	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019950	414	SINVASTATINA 20 MG CX COM 30 COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CX	12		
0020025	415	SINVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019970	416	SKIMATIX GEL BG X 15 G	BN	96		
0019952	417	SOCIAN 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18		
0020129	418	SOMALGIN CARDIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DULPA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	CX	12		
0020029	419	SOMALGIN CARDIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	CX	12		
0020133	420	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	FR	12		
0019923	421	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT	FR	12		
0020023	422	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML (60 DOSES) + RESPIMAT (G: BROMETO DE TIOTRÓPIO)	FR	12		
0020001	423	STALEVO 100 MG + 25 MG + 200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	FR	12		
0019952	424	STELAZINE 5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18		
0020124	425	STELE 1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	BN	12		
0020038	426	STILNOX CR 6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0020043	427	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	CX	12		
0020087	428	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FR VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2ML	CX	2		
0020087	429	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG COM 30 COMP	CX	4		
0020087	430	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO INJ IV/IM CX COM 50 FRASCOS VD INC (EMB HOSP)	CX	60		



0020087	431	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJ IV/IM CX COM 50 FA VD INC (EMB HOSP)	CX	84		
0020087	432	SULFADIAZINA DE PRATA - 10 MG/G CREME DERM CX C/ 200 BG AL X 30 G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	7		
0020087	433	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	CX	2		
0020012	434	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 PO SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G	CX	12		
0020087	435	SULFATO DE MAGNÉSIO - 100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10ML	CX	1		
0020087	436	SULFATO DE MORFINA - 10 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMPOLAS VD AMB X 1ML	CX	9		
0020087	437	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG/G + 250 UI/G POMADA CX C/ 100 BG AL X 15G (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	13		
0020087	438	SULFATO DE SALBUTAMOL - 5 MG/MG SOL P/NEBUL FR VD AMB X 10 ML	FR	80		
0020087	439	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD INC X 1ML	CX	1		
0020087	440	SULFATO DE TOBRAMICINA - 50 MG/ML SOL INJ CX C/ 30 AMPOLAS VD TRANS X 1,5 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR)	CX	1		
0020087	441	SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO 20MG CX C/ 60 COMP	CX	2		
0019981	442	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15		
0019993	443	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15		
0020025	444	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	24		
0020029	445	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15		
0020031	446	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15		
0020119	447	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	24		
0019979	448	SUSTRATE 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	CX	15		
0020087	449	TARTARATO METROPOLOL 1 MG/ML SOL INJ IV CX C/ 10 AMP VD TRANS X 5ML	CX	6		



0019951	450	TEGRETOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18		
0019982	451	TEGRETOL 200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	CX	60		
0019916	452	TEGRETOL 400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18		
0019938	453	TEGRETOL CR 400MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	CX	18		
0020087	454	TENOXCAM 20 MG PO LIOF P/SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	CX	72		
0020087	455	TENOXCAM 40 MG PO LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML	CX	84		
0020087	456	THICOLCHICOSÍDIO 2 MG/ML SOL INJ CX C/ 3 AMP VD TRANS X 2ML	CX	20		
0019953	457	THIOCTACID HR 600 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	FR	12		
0020104	458	TOFRANIL 25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	CX	24		
0020160	459	TOPIRAMATO 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0019926	460	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020161	461	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	CX	12		
0019969	462	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	CX	6		
0020160	463	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	12		
0020009	464	TORAGESIC 10 MG COM BUB-LING CT FR VD AMB X 10	CX	144		
0020037	465	TORVAL CR 500MG COM LIB PROL CT BL AL /AL X 30 COMP.	CX	12		
0020178	466	TRAVATAN COLIRIO 0,04 MG /ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML	FR	12		
0020178	467	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	24		
0019934	468	TRAYENTA 5MG COM REV CT BL AL/AL X 30	CX	12		
0020099	469	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020170	470	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020163	471	TRILEPTAL 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020108	472	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020162	473	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	24		



0019926	474	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020033	475	UNIZINCO 17,60 MG /ML SOL FR PLAS AMB X 100 ML + COP	FR	12		
0019985	476	URSACOL 300MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	48		
0020825	477	VANISTO 62,5 MCG PÓ P/ INALAÇÃO + DISPOSITIVO CX COM 30 DOSES + DISPOSITIVO	CX	12		
0019961	478	VASLIP 20MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	CX	12		
0019930	479	VASTAREL 35 MG MR COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0019961	480	VASTAREL 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	CX	12		
0019981	481	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020029	482	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020031	483	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020119	484	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020025	485	VASTAREL MR 35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0019950	486	VASTAREL MR 35MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0019979	487	VASTAREL MR 35MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020037	488	VENLAFAXIN 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020185	489	VENLIFT OD 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12		
0019978	490	VENLIFT OD 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12		
0019978	491	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12		
0019991	492	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020010	493	VENLIFT OD 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	CX	12		
0020181	494	VENOVAZ 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020144	495	VENOVAZ 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	CX	12		
0020013	496	VENVANSE 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	FR	12		
0019986	497	VESICARE 10 MG COM REV CT BLAL PVC X 30	CX	12		
0020144	498	VICOG 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	24		



0020187	499	VIVERDAL 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0020043	500	WELLBUTRIN XL 300 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	CX	12		
0019918	501	XALACOM COLIRIO 50MCG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOTX 2,5 ML (LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL)	FR	12		
0019997	502	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12		
0020038	503	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12		
0020128	504	XALATAN COLIRIO 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	FR	12		
0020102	505	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12		
0020113	506	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12		
0020133	507	XAREALTO 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12		
0020031	508	XARELTO 10 MG COM VER CT BL AL PP X 30	CX	12		
0019917	509	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12		
0019999	510	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12		
0020169	511	XARELTO 20MG COM REV CT BL AL PP X 28	CX	12		
0020087	512	XYLESTESIN SPRAY - FRASCOS CO 50 ML 10% (100 MG/ML)	FR	120		
0020043	513	ZARGUS 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
0019955	514	ZETIA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CX	12		
0019961	515	ZETRON XL 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30	CX	12		
0020161	516	ZETRON XL 150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60	CX	12		
0019977	517	ZOLOFT 100 MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	12		
TOTAL GLOBAL						R\$ -

Prazo de Entrega: No Máximo em 48 (quarenta e oito) horas Após Emissão da Autorização de Fornecimento, de Forma Parcelada Conforme Necessidade do Município.



Prazo de validade da proposta: 60 DIAS úteis

Condição de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/data:

Razão Social:

Nome do Responsável:

RG:

CPF:

Cargo:

